



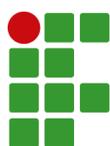
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

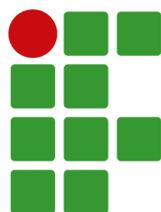
**01/07/2022 até 31/07/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 148, de 13 de julho de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul nº 63, **ad referendum**, que aprovou o calendário letivo do Câmpus Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 63, **ad referendum**, que aprovou o calendário letivo do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/07/2022 17:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171493

Código de Autenticação: 738c5d8af5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 147, de 13 de julho de 2022.

Homologa o teor da Portaria 1141, **ad referendum**, que designa Diretor-geral do Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria 1141, **ad referendum**, que designou o Diretor-geral do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 13/07/2022 17:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171495

Código de Autenticação: 3ac5ad7e3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 149, de 13 de julho de 2022.

Homologa teor da Portaria IFSul 64, **ad referendum**, que aprova calendário do Câmpus Saporanga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 64, **ad referendum**, que aprovou o calendário letivo do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 20:34:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171504  
Código de Autenticação: f4e9907ab4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 150, de 13 de julho de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul 65, **ad referendum** que aprova o calendário do Curso de Agroecologia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 65, **ad referendum**, que aprovou o calendário do Curso de Agroecologia -CREPT.

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 20:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171506

**Código de Autenticação:** 608d2f46d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 151, de 13 de julho de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul 67, **ad referendum**, que aprova PPC do Curso de Pós-graduação Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 67, **ad referendum**, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação (lato sensu) Especialização em Docência para a Educação profissional e Tecnológica - DocentEPT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 20:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171509

**Código de Autenticação:** 26a6da556b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 152, de 13 de julho de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul 70 **ad referendum**, que aprova a suspensão dos calendários acadêmicos.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 70, **ad referendum**, que aprovou a suspensão dos calendários acadêmicos dos câmpus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 20:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171511

**Código de Autenticação:** a3310b97ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 153, de 14 de julho de 2022.

Homologa teor da Portaria IFSul 71, **ad referendum**, que aprova alteração da Estrutura Organizacional do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 70, **ad referendum**, que aprovou a alteração da Estrutura Organizacional do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 10:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171560  
Código de Autenticação: 8ee61027d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 154, de 14 de julho de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul 72, **ad referendum**, que aprova o nome da coordenadora do programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 72, **ad referendum**, que aprovou o nome da Coordenadora do programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 10:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171564

**Código de Autenticação:** 715a44ef0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 155, de 14 de julho de 2022.

Homologa teor da Portaria IFSul 73, **ad referendum**, que aprovou suspensão do calendário do Câmpus Pelotas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 73, **ad referendum**, que aprovou a suspensão do calendário letivo do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2022 10:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171569

Código de Autenticação: 02d05b7329





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 156, de 14 de julho de 2022.

Homologa o teor da Portaria IFSul 74, **ad referendum**, que aprova a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 74, **ad referendum**, que aprovou a alteração da Estrutura Organizacional do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2022 10:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171575

Código de Autenticação: ab5add9f00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 157, de 14 de julho de 2022.

Aprova retificação do calendário letivo 2021  
dos cursos noturnos do Câmpus Sapiranga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a retificação do calendário letivo 2021 do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Retificação de calendário (anexado em 14/07/2022 09:39:32)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 10:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171584

Código de Autenticação: Ofef09a85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 158, de 14 de julho de 2022.

Aprova o calendário letivo pós-greve, do  
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário pós-greve do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendario letivo (anexado em 14/07/2022 09:48:44)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 10:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171593

**Código de Autenticação:** e1a8c0f673





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 159, de 14 de julho de 2022.

Aprova o calendário letivo do Câmpus Santana do Livramento - alteração de etapas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração de etapas no calendário letivo do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 14/07/2022 09:54:59)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 10:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171595

**Código de Autenticação:** fbf706c4f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 160, de 14 de julho de 2022.

Aprova calendário letivo 2022/2 do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UAB - 8º semestre.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo 2022/2 do Curso de Licenciatura em pedagogia - 8º semestre - Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 14/07/2022 10:02:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 10:07:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171602

**Código de Autenticação:** 965d3686b2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 161, de 14 de julho de 2022.

Altera o Regimento Geral do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária, realizada em 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º O art. 16 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 16. ....  
.....

XV. Coordenadoria de Correição.” (NR)

Art. 2º A alínea c) do inciso II do art. 26 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. ....  
II-.....

c) Coordenadoria de Graduação (COGRAD).

.....” (NR)

Art. 3º A alínea e) do inciso II do art. 26 do Regimento Geral do IFSul para a vigorar acrescida do seguinte item:

“Art. 26. ....  
II-.....

e) .....

2. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

.....” (NR)

Art. 4º Os incisos I, II, III, IV e V do art. 31 do Regimento Geral do IFSul passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. ....

I - analisar, orientar e emitir pareceres sobre os projetos pedagógicos dos cursos técnicos de nível médio, formação inicial e continuada e de especialização técnica;

II - acompanhar, orientar e participar da construção dos projetos pedagógicos dos Cursos Técnicos, das matrizes curriculares e demais matrizes dos Cursos Técnicos, dos regulamentos de atividades complementares e de trabalhos de conclusão de cursos, e dos programas de disciplina;

III - manter atualizada toda documentação de ensino no âmbito da PROEN, tais como projetos pedagógicos de cursos, matrizes curriculares, ementas, conteúdos programáticos, resoluções, portarias, dentre outros, relacionados aos cursos técnicos de nível médio, formação inicial e continuada e de especialização técnica, além de manter atualizadas as informações dos cursos no Catálogo de Cursos;

IV - desenvolver atividades de formação para fins de qualificação da execução e acompanhamento dos projetos pedagógicos técnicos de nível médio, formação inicial e continuada e de especialização técnica;

V - propor normativas e regulamentos institucionais visando ao cumprimento das diretrizes curriculares nacionais dos cursos técnicos de nível médio, formação inicial e continuada e de especialização técnica;” (NR)

Art. 5º O art. 31 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 31. ....

.....

VI - assessorar a DIRPEI na resolução de demandas pedagógicas das Diretorias e Chefias de Ensino e Coordenadores de Cursos técnicos de nível médio relacionadas ao corpo docente e discente dos mesmos;

VII - prestar assessoria na coordenação de atividades docentes por meio de ações, projetos e programas institucionais que conduzam à melhoria do ensino técnico de nível médio, formação inicial e continuada e de especialização técnica e à qualificação do corpo docente, além de prestar assistência nos assuntos a currículos e programas;

VIII - propor e executar programas e/ou projetos voltados para a ampliação do acesso, da permanência e do êxito de estudantes na etapa da formação do ensino técnico de nível médio, formação inicial e continuada e de especialização técnica; e

IX - prestar assessoria à PROEN nas avaliações para os concursos públicos e na avaliação institucional ligados ao ensino técnico de nível médio, formação inicial e continuada e de especialização técnica.” (NR)

Art. 6º O art. 33 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. À Coordenadoria de Graduação compete:

I - acompanhar, avaliar, analisar, orientar e emitir pareceres em relação a projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

II - acompanhar, sempre que possível, a equipe avaliativa nos câmpus no momento da avaliação in loco do curso;

III - assessorar a PROEN na resolução de demandas relacionadas à legislação, ao corpo docente e aos discentes dos cursos de graduação;

V - orientar os coordenadores de cursos de graduação sobre a importância e a necessidade do registro profissional de classe para os cursos;

VI - acompanhar os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, divulgando os prazos pertinentes, orientando os Diretores/Chefes de Ensino e coordenadores de curso;

VII - solicitar a organização e manutenção atualizada dos documentos pertinentes aos processos de

avaliação dos cursos de graduação;

VIII - formular plano de trabalho e calendário dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação;

IX - realizar, de acordo com a necessidade, visitas periódicas às instalações do IFSul e aos cursos passíveis de avaliação, com a finalidade de realizar levantamento de necessidades para adequação à legislação vigente;

X - analisar os resultados das avaliações de desempenho dos cursos de graduação e propor ações para melhoria dos mesmos;

XI - acompanhar e orientar a execução do processo do ENADE junto aos coordenadores de cursos de graduação;

XII - desenvolver atividades de formação para fins de qualificação da execução dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

XIII - prestar assessoria na coordenação de atividades docentes por meio de ações, projetos e programas institucionais que conduzam à melhoria do ensino de graduação, à qualificação do corpo docente e à avaliação de qualidade da graduação, além de prestar assistência nos assuntos a currículos e programas;

XIV - propor e executar programas e/ou projetos voltados para a ampliação do acesso, da permanência e do êxito de estudantes na etapa da formação do ensino de graduação;

XV - manter atualizada a documentação relacionada ao ensino de graduação, em documentos tais como a Organização Didática do IFSul, projetos pedagógicos de cursos, portarias, resoluções, instruções normativas e outros; e

XVI - prestar assessoria à PROEN na avaliação dos perfis necessários de titulação para os concursos públicos, nos processos de seleção e na avaliação institucional ligados ao ensino de graduação.” (NR)

Art. 7º Acrescer o art. 33-D ao Regimento Geral do IFSul:

“Art. 33-D. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 8º Revogar o inciso II do art. 108 do Regimento Geral do IFSul.

Art. 9º Os incisos II e IV do art. 109 do Regimento Geral do IFSul passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109. ....

.....

II - planejar e executar as atividades referentes à seleção e contratação de estagiários para a reitoria;

.....

IV – supervisionar e coordenar o processo de convênios do IFSul;” (NR)

Art. 10. O art. 109 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 109. ....

.....

VI – gerenciar as vagas de estágio da reitoria.” (NR)

Art. 11. Revogar o art. 114 do Regimento Geral do IFSul.

Art. 12. O Capítulo VI do Título III do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido da seguinte Seção:

“Seção XXIII

Da Coordenadoria de Correição (CCor)

Art. 156-E. A Coordenadoria de Correição é responsável pelas atividades de correição no IFSul, como unidade setorial integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR).

§ 1º As competências da Coordenadoria de Correição e as condições para designação do seu titular estão dispostas em legislação específica, aplicável ao SISCOR.

§ 2º Ao titular da Coordenadoria de Correição compete a responsabilidade pelo Núcleo de Apoio à Correição, órgão colegiado vinculado ao Reitor com competências previstas em ato normativo específico.”  
(NR)

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171635

**Código de Autenticação:** 37c1a0cd23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 163, de 14 de julho de 2022.

Altera o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID 19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, versão março 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o item 4.3 do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19 do IFSul, aprovado pela Resolução CONSUP nº 102, de 8 de março de 2022, que trata do consumo de chimarrão na instituição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fases 1, 2 e 3:

.....

- Orientar que o consumo de chimarrão seja de forma individual e em ambientes onde seja possível manter o distanciamento de pelo menos 2 metros entre as pessoas;

....."(NR)

Art. 2º Revogar, no item 4.7.1, a previsão de obrigatoriedade de comprovação da integralização da vacinação para acesso às unidades.

Art. 3º Alterar o item 4.7.8 do Plano de Contingência do IFSul, sobre a ocupação dos veículos oficiais nas Fases 1, 2 e 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O transporte de pessoas fica restrito à metade da capacidade de passageiras/os sentadas/os, no caso de ônibus, micro-ônibus ou vans. Para viagens com número pequeno de pessoas envolvidas ou em situações em que os veículos citados estiverem indisponíveis, poderão ser utilizados veículos de passeio, onde a ocupação deve ficar restrita à/ao motorista e no máximo 2 passageiras/os, seguindo os protocolos estabelecidos neste plano. Na Fase 3 não há restrição de ocupação dos veículos."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171646

**Código de Autenticação:** dd93a6e7e3





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 164, de 14 de julho de 2022.

Altera a resolução CONSUP/IFSul nº 62, de 12 de novembro de 2021, referente ao planejamento para retorno gradual às atividades presenciais no âmbito do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução CONSUP/IFSul nº 62, de 12 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A Fase 4 contempla o retorno das atividades da instituição em formato presencial, mesmo não havendo suspensão das medidas de controle sanitário.

Parágrafo único. Enquanto vigorar a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, o IFSul deverá manter os protocolos dispostos no seu Plano de Contingência."(NR)

Art. 2º O art. 17 da Resolução CONSUP/IFSul nº 62/2021 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 17 .....

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição prevista no **caput**:

I - estudantes que, por razões médicas comprovadas, não possam retornar integralmente ou parcialmente ao regime presencial ou que pertençam a grupo de risco para agravamento da COVID-19, ambos os casos mediante apresentação de atestado; e

II - casos suspeitos (mediante apresentação de comprovante médico) ou confirmados (mediante apresentação de teste positivo) para COVID-19, obedecendo às medidas dispostas no Plano de Contingência do IFSul para condutas de afastamento e isolamento."(NR)

Art. 3º Revogar os art. 21 e 24 da Resolução CONSUP/IFSul nº 62/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171649

**Código de Autenticação:** 9e8b45781d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 165, de 14 de julho de 2022.

Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-graduação Especialização em Temas e Metodologias Emergentes na Educação Contemporânea do Câmpus Saporanga.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-graduação Especialização em Temas e Metodologias Emergentes na Educação Contemporânea, do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 14/07/2022 13:34:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171685

Código de Autenticação: f9db674268







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 166, de 14 de julho de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Temas e Metodologias Emergentes na Educação Contemporânea.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Especialização em Temas e Metodologias Emergentes na Educação Contemporânea do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC Especialização em Temas... (anexado em 14/07/2022 13:52:11)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171689

**Código de Autenticação:** 68f5a2c1d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 167, de 14 de julho de 2022.

Aprova a atualização do Regulamento do Curso de Pós-graduação Especialização Educação e Saberes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Câmpus Lajeado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regulamento do Curso de Pós-graduação Especialização Educação e Saberes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Regulamento (anexado em 14/07/2022 13:58:30)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171693

**Código de Autenticação:** 3ad9f40a94







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 168, de 14 de julho de 2022.

Atualiza Projeto Pedagógico Curso de Pós-graduação Especialização Educação e Saberes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Câmpus Lajeado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação Especialização Educação e Saberes para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 14/07/2022 14:05:46)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171698

**Código de Autenticação:** 4c152e048e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 162, de 14 de julho de 2022.

Altera os Regimentos Internos dos câmpus do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária, realizada em 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Câmpus Avançado Jaguarão passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
I-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo I-A

Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 10-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Câmpus Avançado Novo Hamburgo passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
I-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo I-A

Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 8º-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 3º O Regimento Interno do Câmpus Bagé passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
II-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo II-A

Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 9º-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 4º O Regimento Interno do Câmpus Camaquã passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
III-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo III-A

Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 20-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 5º O Regimento Interno do Câmpus Charqueadas passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
III-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo IV-A

Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 18-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 6º O Regimento Interno do Câmpus Gravataí passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
II-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo II-A

Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 11-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 7º O Regimento Interno do Câmpus Lajeado passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
II-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo II-A

Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 11-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 8º O Regimento Interno do Câmpus Passo Fundo passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
III-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo III-A

Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 19-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 9º O Regimento Interno do Câmpus Pelotas passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 10. ....  
II-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo III-A

Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas

Art. 27-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 10. O Regimento Interno do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 6º .....  
III-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo III-A  
Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas  
Art. 28-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 11. O Regimento Interno do Câmpus Sapiranga passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
II-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo II-A  
Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas  
Art. 10-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 12. O Regimento Interno do Câmpus Santana do Livramento passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
II-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo III-A  
Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas  
Art. 11-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 13. O Regimento Interno do Câmpus Sapucaia do Sul passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
II-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo II-A  
Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas  
Art. 12-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 14. O Regimento Interno do Câmpus Venâncio Aires passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 4º .....  
II-A. Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).  
.....” (NR)

"Capítulo II-A  
Da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas  
Art. 11-A. As competências da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas estão dispostas em regulamento, aprovado pelo Conselho Superior.” (NR)

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171804

**Código de Autenticação:** 60238331ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 169, de 15 de julho de 2022.

Altera a estrutura de funções da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da estrutura de funções da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme segue, tendo em vista a alteração do Regimento Geral aprovada pela Resolução CONSUP/IFSul nº 161, de 14 de julho de 2022:

- I – excluir a FG-2 da Coordenadoria Executiva da Reitoria;
- II – incluir a FG-2 para Coordenadoria de Correição;
- III – excluir a FG-2 da Coordenadoria de Avaliação da Educação; e
- IV – incluir a FG-2 para a Coordenadoria de Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:55:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171891

**Código de Autenticação:** f7ee5e54de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 170, de 15 de julho de 2022.

Aprova o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação-COVID-19, atualizado em 30 de junho de 2022.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação Covid-19, atualizado em 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171905

Código de Autenticação: ee9c48341d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1520, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002111.2022-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Ricardo Arsand, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/01/2022 a 18/02/2022, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 12:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169132

**Código de Autenticação:** c89a0937ea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1521, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000998.2022-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vínicius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/07/2022 a 08/08/2022, a função de Diretor-geral do câmpus Charqueadas (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 12:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169138

**Código de Autenticação:** a5c1628429





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1522, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000298.2022-16 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD do câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 155/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional homologada em 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Clarissa Ricalde Gervasio	29/12/2021	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 12:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169143

**Código de Autenticação:** 5fa40fe2b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1523, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001573.2022-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição do servidor Michel Gularte Recondo, matrícula SIAPE nº 2347806, CPF nº 692.060.400-06, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, desta Instituição Federal, para ter exercício no Ministério das Comunicações, por prazo indeterminado, a contar desta data, com amparo legal no art. 60, inc. II-C, da Lei no 13.844, de 18 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 13:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169144

**Código de Autenticação:** 4d919cdd67





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1524, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23702.000269.2022-06 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 156/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Becker	21/06/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 13:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169148  
Código de Autenticação: 2cba53c8f0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1525, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23165.000728.2022-78 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 157/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Robson Brum Guerra	22/07/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 13:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169154

Código de Autenticação: 088141f5db





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1526, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23163.001743.2022-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 158/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas abaixo relacionada:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Veridiana Krolow Bosenbecker	30/05/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 13:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169155  
Código de Autenticação: ee7669b176





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1527, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.004965.2021-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 160/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Paula Irigon de Irigon	19/05/2020	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 13:16:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169193

**Código de Autenticação:** 1fcdc3f201





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1528, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.002170.2022-31 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 159/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlos Mendes Richter	01/07/2021	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 13:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169198

**Código de Autenticação:** d0b310f809





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1529, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000918.2022-85; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Ana Carolina Mizuri Ishikawajima	Direta	30	14/06/2022
Bruna dos Santos Alt	Direta	52	03/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2022 16:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169236

Código de Autenticação: 6c587f8f4f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1530, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000847.2022-21; considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue:

NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
Everson Gomes Gallina	I	II	20/06/2022
Juliano Lessa Pinto Duarte	I	II	22/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/07/2022 16:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169238  
Código de Autenticação: 95db0523ce





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1531, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000990.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato de Serviços de Engenharia n.º 03/2021, celebrado entre o câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Securisystem Sistemas de Monitoramento Ltda, CNPJ n.º 05.541.161/0001- 06:

NOME	SIAPE N.º
Humberto dos Santos Silva	1568964
Fabiano Ferreira da Rosa	1643896
Luiz Rogério Silva dos Santos	1549887

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de serviços de instalação de equipamentos de segurança.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 16:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169245

**Código de Autenticação:** daa8d8d35f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1532, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000370.2022-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Bruno de Sousa Pugatsch, Everton Reckziegel, Rafael Igor Fritz e a servidora Veranice Dalmoro para comporem a Comissão de Recebimento dos microcomputadores, tipo microcomputador, memória RAM superior a 8GB, núcleos por processador superior a 8, armazenamento HDD sem disco HDD GB, armazenamento SSD 110 A 300, monitor 21 a 29 polegadas, componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário, garantia *on site* superior a 36 meses, gabinete compact, objeto da nota de empenho 2022NE000314 da Reitoria do IFSul, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 16:28:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169258  
**Código de Autenticação:** 27514f83e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1533, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002141.2022-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/07/2022 a 13/07/2022, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 16:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169269

**Código de Autenticação:** 30ce4808d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1534, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002122.2022-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/06/2022, o servidor Claudio da Silva Goebel, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização (FG-1), da Diretoria de Projetos e Obras, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 16:29:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169275

**Código de Autenticação:** 3ed40c4d99





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1535, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000710.2022-37, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Marcelo Rios Kwecko, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 16:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169276

**Código de Autenticação:** a82beba564





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1536, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000468.2022-62; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cíntia Goulart Teixeira Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 21:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169279

**Código de Autenticação:** 257994f045





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1537, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002136.2022-19; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Flavio Edney Macuglia Spanemberg, ocupante do cargo do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Avaliação da Educação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 21:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169287

**Código de Autenticação:** d1a96b45c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1538, de 1 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000711.2022-81, de 01/07/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Goianaz Maximilla dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 21:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169296

**Código de Autenticação:** fcdb2f3cae





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 21163.002152.2022-01, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2021, Tomada de Preços n.º 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Sul Engenharia & Cia. Ltda. - CNPJ/MF n.º 15.017.334/0001-45.

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Administrativo - Substituta	Márcia Beatriz da Silva	2950201
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico – Substituto	Elton Luiz Pedroso	1816271

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de execução de obra de engenharia do Bloco 20.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor/a designado/a para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar a Gestora do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 68/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 14:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169458

**Código de Autenticação:** ff7c466c7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1540, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002116.2022-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/06/2022 a 04/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Predial e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que está afastado para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 14:23:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169467

**Código de Autenticação:** c78e532ee8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1541, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001351.2022-96 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, ocupante do cargo de Copeiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/07/2022 a 24/07/2022, a função de Diretor da Diretoria Adjunta (CD-3), do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 14:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169468  
**Código de Autenticação:** b7231e9d53





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1542, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002130.2022-33, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Danilo de Vasconcellos Ferreira, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Avançado Jaguarão, em vaga decorrente da Aposentadoria de Regina Zauk Leivas, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2016 – código da vaga n.º 0211859.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 16:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169496

**Código de Autenticação:** 44a8f053c0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1543, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002143.2022-11 e, considerando a Lei 14.314, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Albeneir Machado Ribeiro, habilitado em Concurso Público, homologado em 17/07/2019, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Avançado Jaguarão, em vaga decorrente da Aposentadoria de Platão Tavares Alves da Fonseca, publicada no Diário Oficial da União em 19 de abril de 2022 – código da vaga n.º 0211558.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 16:15:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169524

**Código de Autenticação:** d837856eae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1544, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002513.2022-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rubinei de Servi Ferraz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/07/2022 a 31/07/2022, a função de Diretor-geral do câmpus Pelotas (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 17:09:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169535

**Código de Autenticação:** 86919318be





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1545, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000712.2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marine Laísa Matte, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Camaquã, em vaga decorrente da Aposentadoria de Cloris Maria Freire Dorow, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2020 – código da vaga n.º 0211760.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 17:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169540  
**Código de Autenticação:** cede057ca8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1546, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002110.2022-62, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca destinada a Avaliação Curricular e a Entrevista, do EDITAL FAIFSUL Nº 57/2022, relativo ao processo seletivo para contratação de bolsista.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/07/2022 17:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169544

Código de Autenticação: fffa15665c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1547, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002138.2022-08, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionados para Coordenação e Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para execução do projeto "Desenvolvimento de Cursos Abertos e Massivos para a Formação Continuada, com temáticas voltadas para a educação inclusiva e preparação para aposentadoria":

Função	Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Coordenadora	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Supervisor Financeiro	Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445

Art. 2º O período para a realização dos trabalhos, incluindo o prazo de prestação de contas, é de 180 dias;

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1352, de 13 de junho de 2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 17:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169549  
**Código de Autenticação:** d31708d857





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1548, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002109.2022-38, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, comporem as bancas dos cursos destinadas à avaliação curricular e de videoaula, do EDITAL FAIFSUL N.º 54/2022, referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas:

Cursos: Agente de Alimentação Escolar, Agente de Limpeza Urbana, Agricultor Orgânico e Cuidador de Idoso

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Ricardo Monte Martins	Docente	1332091
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Sandro Moraes de Barros	Docente	2199876

Cursos: Assistente de Contabilidade, Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção, Assistente de Tesouraria e Mensageiro

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	02905041
Aline Schmidt San Martin	TAE	1859915
Rosana Duarte Brod	Docente	Colaboradora Externa
Silvia Elena Koth Sedrez	TAE	1098527

Cursos: Copeiro, Garçom e Mensageiro em Meio de Hospedagem

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Maria de Fátima Ribeiro de Almeida	TAE	1061500
Luciana Contreira Domingo	Docente	Colaboradora Externa
Maitê de Siqueira Brahm	TAE	Colaboradora Externa

Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
---------------------------	---------	---------

Cursos: Instalador e Reparador de Redes de Computadores

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
Taiser Tadeu Teixeira Barros	Docente	3249699
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 17:12:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169555

**Código de Autenticação:** d25bfd6402





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1549, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000913.2022-62, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jucelino Cortez, habilitado em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Passo Fundo, em vaga decorrente da Aposentadoria de Eliane Schwartz Lamas, publicada no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021 – código da vaga n.º 0211712.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 20:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169559

**Código de Autenticação:** 64bb713531





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1550, de 4 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001352.2022-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fabiane Pereira Gentilini, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/07/2022 a 17/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/07/2022 20:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169575

**Código de Autenticação:** fbf7eb8cbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1551, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23166.001031.2022-12, de 04/07/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Josue Michels, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 09:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169620

**Código de Autenticação:** ff820abb2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1552, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000929.2022-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alessandro Fernandes Della Vecchia, Angelo Marcos de Freitas Diogo e Gustavo Cardoso Born para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para licitação de contratação de empresa especializada no serviço de suporte operacional, no campus Passo Fundo do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 09:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169623

**Código de Autenticação:** f69e3b1e36





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1553, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.003755.2021-31, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ROTA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 33.471.021/0001-44.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico	Grasiela Cignachi	2803290
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico	Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Fiscal Técnico	Arides Silva Rodrigues	2152919

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a construção da quadra poliesportiva do Câmpus Avançado Jaguarão, pertencente ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2707, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 11:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169672

**Código de Autenticação:** da66b071a5





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000191.2022-66, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Upper Engenharia EIRELI., CNPJ nº 22.301.901/0001-56.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Técnico	Eduardo Rayher Soares	3007014
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica para a execução da Reforma e Adequações do Câmpus Sapiranga - Recuperação do Piso Interno do Bloco Multifuncional, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 131, de 24 de janeiro de 2022

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 11:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169674

**Código de Autenticação:** adc9c748c3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1555, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003783.2021-59, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 13/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Rumo Engenharia Ltda., CNPJ n.º 01.041.641/0001-57:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnico	Renan Barcelos Keller	2285372

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de engenharia para construção do depósito de lixo, no câmpus Gravataí, pertencente ao Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2737/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 11:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169675

**Código de Autenticação:** 87ffc53c1c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1556, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002184.2022-07, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito - PEIPEE

Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Liliane da Costa Ores	TAE	1652900
Rosane Bom	Docente	1487040
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Monica Zanol Remde	TAE	2551597
Vinicius Martins	Docente	2619343
Miguel Roberto Felberg	Docente	1032514

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 360 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 11:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169677

**Código de Autenticação:** 0b0875fef6





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000218.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda., CNPJ n.º 10.157.627/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnico	Elton Luiz Pedroso	1816271

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução da obra das adequações do câmpus Avançado Novo Hamburgo – Módulo II do Bloco 05, do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 142, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 12:44:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169732

**Código de Autenticação:** 9c8204f538





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000162.2022-02, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Dammann Construtora E Urbanizadora Eireli., CNPJ n.º 08.948.608/0001-54.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo - Obras	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo - Obras Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnica	Grasiela Cignachi	2803290
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para a execução de Adequações Hidráulicas, Reforma na Cobertura da Guarita e Reforço Estrutural na Sala dos Professores, ambas no câmpus Lajeado do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo Obras: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas nos contratos de obras e serviços de engenharia;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à Fiscalização Técnica do objeto contratado, sendo que o conjunto de Fiscais Técnicos configuram a Comissão de Fiscalização de Obra.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 125, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 13:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169736

**Código de Autenticação:** ef4595611e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1559, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001365.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	SIAPE
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Lourdes Helena Dummer Venzke	Técnica Administrativa	1787531
Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	Técnico Administrativo	2112441
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Janaina Gonçalves Alves	Colaboradora terceirizada	CPF 032.314.670-80
Laudiciana Regina Calero Soares	Colaboradora terceirizada	CPF 620.903.210-91

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1440/2016, de 02/06/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 15:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169762  
**Código de Autenticação:** 124046f1b2







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1560, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002198.2022-12; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Andreia Kunz Morello (1574887)	E10	E11	02/07/2022
Bruno de Sousa Pugatsch (1053644)	E02	E03	03/06/2022
Carolina Jantsch de Souza (2034250)	D06	D07	04/06/2022
Cinara Pereira de Carvalho Silva (1501779)	D11	D12	01/07/2022
Clair Eliane Naysinger Borges (1190211)	D05	D06	27/07/2022
Claudia Maksud Mechereffe (3305255)	D06	D07	05/06/2022
Daniela de Mesquita (2036965)	C06	C07	11/06/2022
Daniela Volz Lopes (1674064)	D09	D10	07/07/2022
David Bandeira da Cruz (1791783)	D08	D09	07/06/2022
Davi Dummer Cardoso Vergara (1791819)	D08	D09	02/06/2022
Diego Marcel Dourado Veleda (2178899)	D05	D06	11/05/2022
Diziane de Aguiar Raupp	C04	C05	01/06/2022
Ederson Martins Ramos (2039453)	D06	D07	03/07/2022
Eduarda Campos Garcia (1901378)	D07	D08	01/06/2022

Eduardo Schwanz (1671866)	D09	D10	23/07/2022
Elisane Ortiz de Tunes Pinto (2183063)	E05	E06	09/06/2022
Endriw Duarte da Silva (3136870)	D02	D03	03/07/2022
Everson Sampaio Barros (1671381)	D09	D10	26/07/2022
Fabiana Centeno Fagundes (2344580)	E09	E10	28/07/2022
Fernanda Hernandes de Carvalho (1792056)	D08	D09	10/06/2022
Geancarlo Saldanha Maydana (1971583)	D05	D06	30/07/2022
Geisa Bazzi Ribeiro (1792664)	D08	D09	28/06/2022
Giselle Schweickardt (1903860)	D07	D08	07/06/2022
Gislaine da Silva Maciel (2035900)	E06	E07	14/06/2022
Juliano Bosenbecker Denis (3132384)	D02	D03	04/06/2022
Juliano do Nascimento Kappes (1069569)	D02	D03	04/06/2022
Juliano Lessa Pinto Duarte (1407063)	D01	D02	23/06/2022
Lizandro de Souza Oliveira (2561407)	D09	D10	22/07/2022
Manoel Antonio Madruga da Silveira (2044355)	D06	D07	16/07/2022
Marco Antonio da Silva Vaz (1577752)	E10	E11	18/07/2022
Marucia Ivandra Degli Sgualdi (2036811)	E06	E07	14/06/2022
Mirca Teresinha Cruz da Silveira (1669519)	E09	E10	12/07/2022
Rosana da Silva Chagas (1779785)	E06	E07	24/06/2022
Ruti Angela Barbosa Oliveira (2037575)	D06	D07	21/06/2022
Sergio Leandro Costa de Avila (1792684)	D08	D09	21/06/2022
Tassia Goncalves Aires (2036827)	D06	D07	24/06/2022
Tassiane Melo de Freitas (1573825)	D10	D11	11/06/2022
Tiago Vidal Medeiros (3135455)	E02	E03	17/06/2022

Willian Guimaraes (3129422)	E02	E03	03/06/2022
-----------------------------	-----	-----	------------

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 15:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169767

**Código de Autenticação:** 38b73086f2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1561, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002120-2021-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir as Comissões Locais de Planejamento dos Câmpus:

Câmpus	Nome	Representação
Avançado Jaguarão	Magda Santos dos Santos	Presidência
	Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE
	Danilo dos Santos Telechi (Articulador de planejamento)	Docente
	Daniel Evangelista Monteiro	TAE
	Andresa Ribeiro Ribeiro	Discente
Avançado Novo Hamburgo	Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Presidência
	Gilson Cesar Pianta Correa	Docente
	Rosani Zachow	TAE
	Elton Luiz Pedroso (Articulador de planejamento)	TAE
	Eliane Silveira Gonçalves	Discente
Bagé	Giulia D'Avila Vieira	Presidência
	Alissandra Hampel (Articuladora de planejamento)	Docente
	Manoel Antonio Madruga da Silveira	TAE

	Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE
	Diego de Abreu Porcellis	Docente
	Célio Ziotti	TAE
	Paola Gonçalves Feijó	Discente
Camaquã	Gabriel Rockenbach de Almeida	Presidência
	Tiago Vidal Medeiros (Articulador de planejamento)	TAE
	Diego Rodrigues Pereira	Docente
	Maria Alice de Assis Brasil Nunes da Cunha	Discente
Charqueadas	Jeferson Fernando de Souza Wolff	Presidência
	Lady Mauzolf Santos	TAE
	Marcia Beatriz da Silva	TAE
	Matias de Angelis Korb	Docente
	Graziela Langone Fonseca (Articuladora de planejamento)	Docente
	Adrian Nunes de Carvalho	Discente
Gravataí	Guilherme da Silva Aguiar (Articulador de planejamento)	Presidência
	Marcio Estrela de Amorim	Docente
	Ademir Dorneles de Dorneles	TAE
	Alex Sander da Rosa Moreira	Discente
Lajeado	Cláudia Redecker Schwabe	Presidência
	Malcus Cassiano Kuhn	Docente
	Grazielle de Almeida (Articuladora de planejamento)	TAE

	Pedro Henrique Köhler da Costa	Discente
Passo Fundo	Lucas Vanini	Presidência
	Alexsander Furtado Carneiro	Docente
	Joao Mario Lopes Brezolin	Docente
	Cleiton Xavier dos Santos (Articulador de planejamento)	TAE
	Gustavo Cardoso Born	TAE
	Roberto Luciano Veiga	Discente
Pelotas	Rubinei de Servi Ferraz	Presidência
	Julio Cesar Mesquita Ruzicki (Articulador de planejamento)	Docente
	Danielle Lisboa	TAE
	Cláudia dos Santos Cláudio	Discente
Pelotas-Visconde da Graça	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite (Articuladora de planejamento)	Presidência
	Vitor Gonçalves Dias	TAE
	Rosélia Souza de Oliveira	Docente
	Helen Dias Murias	Discente
Santana do Livramento	Celso Silva Gonçalves	Presidência
	Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente
	Ana Paula Vaz Albano (Articuladora de planejamento)	TAE
	Muriel Almeida Froener	Discente
	Marta Helena Blank Tessmann	Presidência
	Ronise Ferreira dos Santos	TAE

Sapiranga	Júlio Korzekwa (Articulador de planejamento)	TAE
	Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente
	Giovana Calonigo	Discente
Sapucaia do Sul	Fábio Roberto Moraes Lemes	Presidência
	Carolina Soares da Silva (Articuladora de planejamento)	Gestão
	André Capellão de Paula	Docente
	Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	Docente
	Caroline Bordin Minetti	TAE
	Liziane da Luz Seben Scheffler	TAE
	Daniel Schilling	Discente
Venâncio Aires	Geovane Griesang	Presidência
	Gustavo de Oliveira de Antoni	Docente
	Jordan Gustavo Trapp	Docente
	Josí Aparecida de Freitas	Docente
	Tharso de Bittencourt Borges	TAE
	Fernanda Machado	TAE
	Adriane Loy Gabriel (Articuladora de planejamento)	TAE
	Camilli Siqueira Klaus	Discente

Art. 2º As Comissões Locais de Planejamento dos câmpus são responsáveis por conduzir o processo de planejamento na sua unidade.

Art. 3º São atribuições das Comissões Locais de Planejamento dos Câmpus:

I - incentivar a participação de toda a comunidade acadêmica;

II - organizar e coordenar momentos de discussão com a comunidade;

III - divulgar e estimular o preenchimento do formulário de consulta;

IV - consolidar as contribuições da comunidade e sistematizar as ações do câmpus que serão entregues à Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI);

V - divulgar entre a comunidade as ações propostas e os encaminhamentos para a execução das ações;

VI - avaliar o desenvolvimento do Plano de Ação; e

VII - fomentar a cultura de planejamento no câmpus de forma continuada.

Art. 4º As Comissões Locais de Planejamento dos Câmpus terão caráter contínuo de maneira a possibilitar a sequência do trabalho de planejamento nos câmpus e o contato junto à DDI.

Art. 5º Cada comissão conta com o/a articulador/a de planejamento, que atuará como representante da comissão local e será o contato do câmpus com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) durante o processo de planejamento.

Art. 6º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 1.320, de 13 de julho de 2021, e suas alterações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 15:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169802

**Código de Autenticação:** 4eb0e03739





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1562, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001466.2022-89 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jander Luis Fernandes Monks, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/05/2022 a 13/05/2022, a função de Diretor da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1020, de 5 de maio de 2022 e a Portaria n.º 1428, de 22 de junho de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 16:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169808

**Código de Autenticação:** 86bf58ed91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1563, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002544.2022-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Mario Leonardo Boessio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (FG-4), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 16:20:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169823

**Código de Autenticação:** 1775605cab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1564, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002542.2022-20, de 05/07/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mario Leonardo Boessio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (FG-2), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 16:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169826

**Código de Autenticação:** 6de4a45fe8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1565, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001246.2022-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia - câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Deisi Cerbaro	Docente	1963518
Andreia Orsato	Docente	1731362
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Elisane Schwartz	Docente	1812392
Gisele Alves Nobre	Docente	2804674
Luciana Rochedo Spencer dos Santos	Docente	1896625
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	Docente	3344577
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	Docente	1580328
Valmor Guadagnin	TAE	1873567
Juliana Fiss Mackedanz	Discente	201915490146
Luiz Felipe Pinheiro Berndt	Discente	202015490210

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal n.º 2029/2021, de 08/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 18:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169846

**Código de Autenticação:** 5377b2cc3d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1566, de 5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001248.2022-46, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia - câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE
Deisi Gerbaro	Docente	1963518
Cristiane Brauer Zaicovski	Docente	1634976
Elisane Schwartz	Docente	1812392
Gisele Alves Nobre	Docente	2804674
Luciana Rochedo Spencer dos Santos	Docente	1896625

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal n.º 1855/2021, de 22/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/07/2022 18:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169856  
Código de Autenticação: c448071b95







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1567, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001368.2022-43, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade das primeira e segunda listadas, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome	Segmento	SIAPE
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Sintia Zitzke Fischer	Docente	1869922
Gabriele Volkmer	Docente	2397875
Marcial Correa Cárcamo	Docente	2934663
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2477/2019, de 28/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2022 11:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169904

**Código de Autenticação:** 6b98890cdf





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1568, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003218.2021-91, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para compor o Banco Permanente de Servidores para Procedimentos Correccionais de natureza investigativa ou acusatória, conforme disposto na Instrução Normativa Nº 14/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 14 de novembro de 2018, e suas atualizações.

Câmpus	Nome	SIAPE	Cargo
Bagé	Carlos Eduardo Schaedler	1892415	Docente
Bagé	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691	Assistente em Administração
Bagé	Daren Chaves Severo dos Santos	1813823	Assistente de Aluno
Bagé	Tiaraju Molina Andreazza	3058147	Docente
Camaquã	Gabriel Rockenbach de Almeida	2888310	Docente
Camaquã	Daniela Vieira Magalhães dos Santos	2143385	Assistente em Administração
Camaquã	Luciana Fraga Hoppe	1803401	Técnico em Assuntos Educacionais
Charqueadas	Daniella Machado Schulz	1755233	Docente
Charqueadas	Eduardo Martinelli Leal	2804279	Docente
Charqueadas	Tiago Baptista Noronha	2949239	Docente
Gravataí	Carla Menegat	1894309	Docente
Gravataí	Fábio de Oliveira Dias	2219519	Docente
Gravataí	Luis Fernando da Silva	1190476	Docente
Avançado Jaguarão	Arides Silva Rodrigues	2152919	Técnico em Edificações
Avançado Jaguarão	Daiana Schons	2267693	Assistente em Administração

Avançado Jaguarão	Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	1813622	Docente
Lajeado	Ana Maria Geller	2297536	Docente
Lajeado	Meirelis Corin de Oliveira	2144275	Assistente de Aluno
Lajeado	Veranice Dalmore	2143013	Analista de Tecnologia da Informação
Avançado Novo Hamburgo	Gilson César Pianta Corrêa	1243215	Docente
Avançado Novo Hamburgo	Silvio Alexandre Severo Trindade	1337203	Assistente de Aluno
Avançado Novo Hamburgo	Yuri das Neves Valadão	1222569	Docente
Passo Fundo	Alexandre Pitol Boeira	1574808	Docente
Passo Fundo	Alexsander Furtado Carneiro	1857182	Docente
Passo Fundo	Carlos Alberto Petry	1753204	Docente
Pelotas	Carlos Eugenio Fortes Teixeira	2333726	Docente
Pelotas	César Costa Machado	1099487	Docente
Pelotas	Leandro da Conceição Oliveira	2921659	Docente
Pelotas	Marcelo Möller Alves	2305119	Docente
Pelotas	Natali Farias Cardoso	2539975	Docente
Pelotas	Rafael de Souza Velasco	1069650	Assistente em Administração
Pelotas	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925	Assistente em Administração
Pelotas	Rubia Denise Islabão Aires	1085695	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
Pelotas	Marlene Katrein da Costa	274744	Assistente de Aluno
Pelotas	Tânia Regina Souza Madeira	1465194	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais
CaVG	Franco Alexandre Dariz	1459516	Assistente em Administração
CaVG	Maria de Fátima Magalhães Jorge	1857132	Docente
CaVG	Matheus Zorzoli Krolow	1936351	Docente
Reitoria	Rafael Leitzke Pereira	1660045	Assistente em Administração

Reitoria	Cléber Vargas Islabão	2211539	Assistente de Aluno
Reitoria	Osni da Costa Rodrigues	1755806	Técnico em Contabilidade
Santana do Livramento	Everton da Silva Felix	1818461	Docente
Santana do Livramento	Felipe Leindecker Monteblando	1898992	Técnico em Assuntos Educacionais
Santana do Livramento	Tiago Brum Ilarraz	2069674	Auxiliar de Biblioteca
Sapiranga	Eduardo Rayher Soares	3007014	Engenheiro-Área
Sapiranga	Fernando Benvenuti Schaab	2239834	Docente
Sapiranga	Fernando Rodrigues Montes D'Oca	1812119	Docente
Sapucaia do Sul	Alex Mulattieri Suarez Orozco	1680792	Docente
Sapucaia do Sul	Alysson Hubner	1888802	Docente
Sapucaia do Sul	Roberto Maurício Bokowski Sobrinho	1354253	Docente
Sapucaia do Sul	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954	Assistente em Administração
Sapucaia do Sul	Maria de Fátima Silveira Medeiros	1226786	Auxiliar de Laboratório
Venâncio Aires	Cristian Oliveira da Conceição	1466753	Docente
Venâncio Aires	Fabrcio Luis Haas	1925631	Docente
Venâncio Aires	Giselle Schweickardt	1903860	Assistente em Administração

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2214, de 3 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/07/2022 11:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169972  
**Código de Autenticação:** 7802ad126f







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1569, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.001770.2022-16; e, considerando o disposto no § 2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeri Petry Homrich ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/07/2022 a 26/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2022 13:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170003  
**Código de Autenticação:** c378b0225e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1570, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001771.2022-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 27/07/2022 a 29/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2022 13:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170004  
**Código de Autenticação:** f85b59165a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1571, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002162.2022-39 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Celso Henrique Garcia Vieira, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/07/2022 a 22/07/2022, a função de Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2022 13:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170006

**Código de Autenticação:** 98dace0ce1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1572, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000449.2022-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/07/2022 a 23/07/2022, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do campus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2022 13:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170009

**Código de Autenticação:** 1d0148ba4e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1573, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23703.000447.2022-81; e, considerando o disposto no § 2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/06/2022 a 13/07/2022, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2022 13:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170010

**Código de Autenticação:** 2625c6a114





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1574, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000448.2022-25 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Adriel da Cruz e Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/06/2022 a 29/06/2022, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2022 19:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170014

**Código de Autenticação:** ddcea9dfa3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1575, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23495.000457.2022-19; e, considerando a Lei 14.314, de 24 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Kauê Vargas Sitó, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga decorrente da Aposentadoria de Tania Winch Lisboa, publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2022 – código da vaga n.º 0844460.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2022 19:32:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170037

**Código de Autenticação:** 4e9c2d6917





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1576, de 6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002565.2022-34; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roberto Magalhaes Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/07/2022 a 15/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/07/2022 19:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170052

**Código de Autenticação:** 9a62b2fcef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1577, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002087.2022-14 e, considerando as disposições da Nota Técnica Consolidada n.º 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, resolve:

Art. 1º Autorizar, a contar de 02/07/2022, a concessão da desincompatibilização eleitoral do servidor Antônio Carlos Barum Brod, SIAPE 274272, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, a fim de concorrer a mandato eletivo no pleito eleitoral.

Art. 2º Assegurar os vencimentos do cargo efetivo enquanto perdurar a desincompatibilização, nos termos do art. 1º, II, alínea I, da Lei Complementar n.º. 64, de 18 de maio de 1990.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170135  
**Código de Autenticação:** 5f84a13af4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1578, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000418.2022-19; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Julio Korzekwa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 24/06/2022 a 28/06/2022., conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 29/06/2022 a 13/07/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170136  
**Código de Autenticação:** 819f49008d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1579, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23356.000593.2022-01; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Janete Inês Muller, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 16/06/2022 a 13/10/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 14/10/2022 a 12/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:24:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170138

**Código de Autenticação:** 40df3d7871





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1580, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001983.2022-58, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Jose Denoci Amaral Barneche, matrícula SIAPE 0420610, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 329862, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (17%), e o Incentivo à Qualificação (15%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170139

**Código de Autenticação:** 80a3733b38





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1581, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23206.002519.2022-35; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Patricia Chico Gomes Tuchtenhagen, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 22/06/2022 a 19/10/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/10/2022 a 18/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170142

**Código de Autenticação:** 238815bd15





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1582, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23166.001003.2022-97; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Caroline Ines Lisevski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 01/07/2022 a 28/10/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 29/10/2022 a 27/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170146

**Código de Autenticação:** 8af9d3fc5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1583, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000742.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Goianaz Maximilla dos Santos e Endriw Duarte da Silva, e a servidora Cristina Santana da Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para realização de pregão para a aquisição de materiais de informática, para o câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170147

**Código de Autenticação:** a60f5ca493





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1584, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002153.2022-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Açoforte Construções Eireli, CNPJ/MF n.º 14.310.110/0001-64:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu	1147954
Fiscal Administrativo	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativa - Substituta	Adriana Trein de Abreu	1147954
Fiscal Técnica	Lucimeri Petry Homrich	1817506
Fiscal Técnico	Michel Formentin de Oliveira	3775642
Fiscal Técnica	Grasiela Cignachi	2803290
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de construção de cobertura para garagem do câmpus Sapucaia do Sul, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 63/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:29:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170149

**Código de Autenticação:** 6a7075a178





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1585, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000741.2022-98, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Atila Lucas Paiva e Luís Roberto da Silva Lampe, e servidora Cristina Santana da Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção de veículos, no Câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170151

**Código de Autenticação:** e51ff53081





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000645.2022-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa WS Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ nº10.581.285/0001-55:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativa	Sandra Levien	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnica	Viviane Dalmoro	2395300
Fiscal Técnico - Substituto	Tiago Vidal Medeiros	3135455

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagoga e Apoio Escolar.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170155

**Código de Autenticação:** a2142c0a1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1587, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000942.2022-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 13/10/2022, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1636/2020 e prorrogado pela Portaria n.º 539/2022, ao servidor Daniel Wolter Martell, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 09:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170157

Código de Autenticação: acdeb1b901





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1588, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.001970.2022-89 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 169/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 29 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Moisés Beck	06/07/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 10:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170169

**Código de Autenticação:** 8dd0a86c5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1589, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.001986.2022-48, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Lucas de Almeida Soares, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 01/08/2022 a 28/10/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 10:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170182

**Código de Autenticação:** 4a36ff4364





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1590, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo n.º 23341.000947.2022-79, e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Gustavo Henrique da Rocha Foster, ocupante do cargo de Contador, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para Reitoria, a contar de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170234

**Código de Autenticação:** baa25d84fe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1591, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000472.2022-67, de 07/07/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tuane Proença Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170259

**Código de Autenticação:** edbb5388a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1592, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23495.000462.2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Martha Fervenza Ribeiro, ocupante do cargo de Psicólogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170261

**Código de Autenticação:** fd70a1a4a6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1593, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000487.2022-99, de 06/07/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Thales Vaz Maciel, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:49:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170265

**Código de Autenticação:** b8cc8afd8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1594, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000486.2022-44, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Fabiane Nunes Prates Camargo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170266

**Código de Autenticação:** 6ee4d2820b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1595, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002584.2022-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Antonio Silveira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170271

**Código de Autenticação:** 63b7b46527





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1596, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002584.2022-61; e, considerando o disposto no § 2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Antonio Silveira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Estrutura (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170272

**Código de Autenticação:** c961be35dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1597, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.001923.2022-35; resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1343, de 10 de junho de 2022, que trata da dispensa de função da servidora Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima, como segue.

Onde se lê: "...Dispensar, a contar de 09/05/2022, a servidora Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima..."

Leia –se "...Dispensar, a contar de 09/06/2022, a servidora Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima..."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170277

**Código de Autenticação:** 08f4af7535





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1598, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000959.2022-81, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/07/2022, o servidor Diogo Nelson Rovadosky, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170318  
**Código de Autenticação:** c30a03f20d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1599, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000488.2022-33, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Alessandro da Silveira Dias, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Bagé, em vaga decorrente da Aposentadoria de Alessandra Pereira Rodrigues, publicada no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021 – código da vaga nº 0211355.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 15:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170323

**Código de Autenticação:** d98f7f5522





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1600, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000372.2022-38, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1310, de 7 de junho de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Daiane Bender.

Onde se lê: "... no período de 14/06/2022 a 16/07/2022..."

Leia -se "... no período de 14/06/2022 a 20/06/2022 e de 24/06/2022 a 16/07/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 16:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170344

**Código de Autenticação:** 9f09b22dea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1601, de 7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000471.2022-12, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga decorrente da Aposentadoria de José Carlos Pereira Nogueira, publicada no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2019 – código da vaga n° 0211346.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/07/2022 17:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170345

**Código de Autenticação:** 80a86ee379





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1602, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000490.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Rodrigues Bastos, Rodrigo Bueno da Rosa Moreira e Manoel Antônio Madruga da Silveira para comporem a Comissão de Recebimento e identificar o material, tipo microcomputadores desktop, objeto da nota de empenho 2022NE315, do câmpus Bagé do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170397

**Código de Autenticação:** 86c148b723





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1603, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002464.2022-63; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 188/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Kim Amaral Bueno	09/07/2022	DIII-03	DIII-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170404

**Código de Autenticação:** 725c496154





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1604, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000424.2022-32 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 173/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé abaixo relacionada:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Giulia D'Avila Vieira	02/05/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:35:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170409

Código de Autenticação: b201c5414a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1605, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23702.000194.2022-55 em trâmite; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 172/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 02 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LUIS FERNANDO DA SILVA	13/03/2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2022 12:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170413  
Código de Autenticação: 2f3b768832





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1606, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23702.000276.2022-08 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 174/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Felipe Leivas Teixeira	17/04/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170424

Código de Autenticação: 0beae41240





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1607, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002378.2022-51 em trâmite; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 177/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CHARLES MARQUES DE FARIAS	11/01/2022	DIV-01	DIV-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170427

Código de Autenticação: acced51a2a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1608, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23356.000549.2022-93 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 186/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josemar de Oliveira Quevedo	02/05/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170428

Código de Autenticação: 240d005b26





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1609, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23339.000702.2022-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 184/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciano Beiestorf Rocha	21/06/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170433

Código de Autenticação: 032f891389





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1610, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23339.000718.2022-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 185/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciana Rodrigues Nogueira	26/08/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2022 12:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170435  
Código de Autenticação: 754f7f22e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 1611, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.002859.2021-28,

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CTZ CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 94.823.408/0001-07.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Margarete Hirdes Antunes	1811501
Fiscal Técnico - Substituto	Roselia Souza de Oliveira	2905041
Fiscal Técnico - Substituto	Jander Luis Fernandes Monks	2191445

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de suporte e apoio técnico operacional na área da produção multimídia e tecnologia educacional para os Programas da Rede de Educação Profissional e Tecnológica, UAB – Universidade Aberta do Brasil e demais demandas da Educação a Distância, Híbrida e Presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1896, de 27 de setembro

de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:40:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170455

**Código de Autenticação:** 4cad9cf3bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1612, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico N° 23206.002295.2022-61; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n° 183/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação, homologada em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 11/06/2022, Retribuição por Titulação (RT) a PAULA IRIGON DE IRIGON ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170462  
Código de Autenticação: 7ff12fe72f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1613, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001243.2022-13; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 182/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maicon Motta Soares	10/07/2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:42:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170479

**Código de Autenticação:** edbe3eb5e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1614, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23165.000894.2022-74 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 175/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 04 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Delfini Ribeiro	29/06/2022	DII-02	DIII-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170482

Código de Autenticação: cb92e1e763





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1615, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002442.2022-01 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 178/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Seldomar Jeske Ehlert	06/04/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 12:44:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170496  
Código de Autenticação: f732c81232





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1616, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001583.2022-32 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 179/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Jean Leison Simão	07/10/2019	DI-02	DII-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2022 13:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170503  
Código de Autenticação: be1d739c5a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1617, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002620.2022-96, de 08/07/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar – Manhã (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 13:42:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170505

**Código de Autenticação:** 5c64862e8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1618, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002222.2022-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, a função de Chefe do Departamento de Educação Inclusiva (CD-4), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 13:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170506  
**Código de Autenticação:** 08043e3c5b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1619, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000460.2022-04 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 176/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Anelise Ramires Meneses	22/07/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 13:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170507

**Código de Autenticação:** 96302962f4





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1620, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23166.001056.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, e pelo prazo de 2 anos (dois), constituir o Colegiado do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, do Câmpus Charqueadas:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Altamir Inácio dos Santos	Docente	2035752
Ana Paula da Costa Krumel	Docente /Supervisão Escolar	1889293
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Enri Medeiros Freitas	Discente	202010010547
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	TAE	2228115
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
José Luiz Kowalski	Docente	2997625
Josué Michels	Docente	1892367
Lisiane Araújo Pinheiro	Docente	1446152
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Luiz Paulo Luna de Oliveira	Docente	3158390
Sandro Luiz Moraes de Barros	Docente	2199876
Sophia Carvalho de Oliveira	Discente	20211CH.MCT_I0047
Vinicius Zortéa Ferrari	Docente	1012629

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2290, de 8 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 13:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170513

**Código de Autenticação:** 3ef77334f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1621, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Ofício 20/2022 do Grêmio Estudantil do Câmpus Charqueadas do IFSul; e, considerando Processo 23166.001070.2022-10, resolve:

Art. 1º Excluir o nome de Adriel Menezes Vasconcellos do Santos da representação discente do Câmpus Charqueadas no Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em virtude de conclusão de curso.

Art. 2º Designar os discentes Adrian Nunes de Carvalho - representante titular e Christian Luca Santos de Souza - representante suplente, para complementação de mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 13:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170519

**Código de Autenticação:** 80ea31db75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1622, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000485.2022-08, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin, habilitada em Concurso Público, homologado em 23/06/2022, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Bagé, em vaga decorrente da Aposentadoria de Carlos Alberto Soares da Silva, publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2019 – código da vaga n.º 0330138.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 17:40:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170576

**Código de Autenticação:** 1bb0d92491





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1623, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000471.2022-10; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Anelise Volkweiss, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/07/2022 17:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170578

**Código de Autenticação:** 16d2e54b5b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1624, de 8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000474.2022-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Formatura responsável por organizar os atos solenes de formatura dos cursos técnicos em Eletromecânica e Informática do Câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Julio Korzekwa	TAE	2079893
Cassiano da Silva Souza	TAE	2144294
João Augusto dos Santos	Discente	20181ETM0108
Isabel Plautz Schoenell	Discente	20181INF0248

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/07/2022 17:41:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170580  
Código de Autenticação: 14156473ea





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1625, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002590.2022-18; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Juliano Alex Roehrs, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 30/06/2022 a 04/07/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 05/07/2022 a 19/07/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 14:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170654  
**Código de Autenticação:** c914e4b35f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1626, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002210.2022-99; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Silvio Alexandre Severo Trindade, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/06/2022 a 02/07/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 03/07/2022 a 17/07/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 14:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170656  
**Código de Autenticação:** 5ecb1aa6b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1627, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23164.001821,2022-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 07/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Sapucaia do Sul e a empresa Selbetti Tecnologia S.A, CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituta	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Bianco Santos Puton	1817434
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de reprografia, com locação de equipamento e fornecimento de materiais, exceto papéis.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 14:17:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170657

**Código de Autenticação:** b3d96304f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1628, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23702.000321.2022-16; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Diziane de Aguiar Raupp, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/06/2022 a 25/10/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 26/10/2022 a 24/12/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 14:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170661  
Código de Autenticação: 33e12e8000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1629, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002094.2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder, por força da Decisão Judicial de que trata o Processo 5008888-90.2021.4.04.7111, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Valmor Luiz Frantz, matrícula SIAPE 1845697, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 03, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0843917 do quadro de pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado) .

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 14:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170662

**Código de Autenticação:** 5da549bf2e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1630, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001800.2022-02, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Geneci Pereira Garcia, matrícula SIAPE 0274403, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 211504, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (19%), Vencimento Básico Complementar e Incentivo à Qualificação 30%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 14:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170666  
**Código de Autenticação:** 28aaf900df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1631, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23339.000656.2022-20; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 187/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de setembro de 2022, Aceleração da Promoção à docente, Catiúscia Bordin Dotto, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Artes Visuais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 14:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170675

**Código de Autenticação:** 8dea6f2fef





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1632, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000500.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Divulgação do IFSul Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Emilena Teixeira Munhoz	TAE	1937087
Gledson Leite Leal	Docente	3249490
Jozeline Böck	TAE	1812261
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 14:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170711

**Código de Autenticação:** 666efdd1bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1633, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000499.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela reestruturação do Conselho de Classe do IFSul Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Alexsandra Paz Trindade	Colaboradora externa	-
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Carlos Eduardo Schaedler	Docente	1892415
Carlos Emílio Padilla Severo	Docente	1525178
Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498
Rochele Resende Porto	TAE	1876383
Thiago Troina Melendez	Docente	1782491
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.469, de 05 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 16:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170715

**Código de Autenticação:** 7e0a3e7bfa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1634, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23340.000498.2022-79, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pela revisão da Organização Didática do Câmpus Bagé do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Alexsandra Paz Trindade	Colaboradora externa	-
Anelise Ramires Meneses	Docente	2506191
Carolina Gonçalves Emmanuelli	TAE	2162840
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.941, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 16:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170717

**Código de Autenticação:** f87b158fd3







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1635, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000497.2020-24, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela discussão sobre Regulamentação da Atividade Docente.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Sarah Lemos Cogo	Docente	1859189
Tauê Cardoso Al Alam	Docente	1344482

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2022 16:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170723  
Código de Autenticação: 1ea898e039







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1636, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23704.000311.2022-61; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 180/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Ratificar a concessão, a contar de 04 de julho de 2022, da Aceleração da Promoção ao docente Amilcar Cardoso Vilaca de Freitas, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Sociologia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 16:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170758

**Código de Autenticação:** ff60c41360





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1637, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo nº 23206.002373.2022-28; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 181/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 06 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Ratificar a concessão, a contar de 22 de junho de 2022, da Retribuição por Titulação (RT) a NESTOR JOSE SILVEIRA DE SILVEIRA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas-UFPEL.

Art. º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 16:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170770

**Código de Autenticação:** a3ba40fd3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1638, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000466.2022-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/07/2022 a 05/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que esteve afastada para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 16:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170798

**Código de Autenticação:** f92abf9863





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1639, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000356.2021-21, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de pessoal n.º 678, de 22 de abril de 2021, que constituiu o Comitê Local responsável pela realização do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão do COVID-19, conforme segue:

I - Incluir o servidor Tauê Cardoso Al Alam, SIAPE 1344482, do segmento docente, a contar de 10 de janeiro de 2022;

II - Excluir a servidora Fabiane Nunes Prates Camargo, SIAPE 1944173, do segmento docente;

III - Incluir o servidor Thales Vaz Maciel, SIAPE 1245122, do segmento docente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 16:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170884

**Código de Autenticação:** 00adc48d2f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1640, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002253.2022-21, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Roberta de Carvalho Nobre Palau
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-TRO
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	19/03/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 16:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170885  
**Código de Autenticação:** db2e1c21f6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1641, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000975.2022-96, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, 6 de abril de 2017.

Servidor	Carlos Rodolfo Schuch Bork
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-DEPG
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	09/05/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2022 16:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170886  
Código de Autenticação: e13dfd3a89





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1642, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000954.2022-59, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Passo Fundo, de maio de 2017.

Servidor	Daniel Beck
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PF-COEX
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	04/04/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2022 16:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170888  
Código de Autenticação: 38e397de7f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1643, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000330.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão de Heteroidentificação responsável por avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente, no câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Carla Menegat - Suplente	Docente	1894309

Art. 2º O período de trabalho da comissão é até 31/12/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria de Pessoal nº 2192, de 29 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2022 16:24:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170891

Código de Autenticação: 1f878f793b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1644, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001301.2022-17, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, 6 de abril de 2017.

Servidor	Maykon Gonçalves Muller
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-DIREN
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	21/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2022 16:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170895  
Código de Autenticação: e1cee0801e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1645, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001311.2022-44, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, 6 de abril de 2017.

Servidor	Hélio Lange Junior
Cargo	Técnico em Agropecuária
Lotação	VG-COAGRI
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	20/06/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 16:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170897

**Código de Autenticação:** 25e3399304





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1646, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001360.2022-87, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, 6 de abril de 2017.

Servidor	Valmor Guadagnin
Cargo	Técnico de Laboratório
Lotação	VG-DEPG
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/10/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2022 16:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170902  
Código de Autenticação: 97162105c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1647, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000454.2022-49; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/05/2022 a 20/06/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 17:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170916

**Código de Autenticação:** 10adfaa559





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1648, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000657.2022-66; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Jantsch de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18 /07/2022 a 26/07/2022, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 17:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170918

**Código de Autenticação:** baa6a316b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1649, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002257.2022-52; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/07/2022 a 30/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Manutenção da Reitoria (CD-4), da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 17:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170919

**Código de Autenticação:** f19d444cfa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1650, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002283.2022-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Victor Braz Iturriet, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-1), do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 17:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170922

**Código de Autenticação:** 57c9a6c8b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1651, de 11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001168.2022-89, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1050, de 10 de maio de 2022, que trata da substituição de função, pelo servidor Rafael Costa Silveira.

Onde se lê: "...no período de 04/07/2022 a 12/07/2022..."  
Leia-se "... em 04/07/2022...."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/07/2022 20:11:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 170929  
**Código de Autenticação:** 58f2495e91





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1652, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23340.000505.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI), do Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Moacir Borges Fernandes	Docente	2275458
Andressa Mendes Lima	Discente	20192620260
Claudinea Machado Ortiz	Discente	20191BG.ALI0081
Helen Gabriele Veleza Araújo Cardoso	Discente	20191620097
Jaine da Rosa Soares	Discente	20191BG.AGRO_I0068
João Vítor Lopes de Deus	Discente	20202BG.INF_I0016
Maria Clara Menezes Kloppenburg Soares	Discente	20191620054
Rafaela da Silva Machado	Discente	20191BG.AGRO_I0149
Thiago Rodrigues da Silva Del Duca	Discente	20182620101
Adriana Gonçalves Ferreira	Membro da comunidade externa	--
Luis Cesar Rodrigues Jacinto	Membro da comunidade externa	--

Art. 2º Revogar a Portaria 1470/2021, de 05/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 10:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171003

**Código de Autenticação:** 8b9ad0378c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1653, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000505.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionados para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Márcia Adriana Gomes da Silveira	TAE	2180186
Maria Arlete Ferreira Guasque	Discente	20192BG.EAG0082
Samuel Rodrigues Félix	TAE	1966183
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Vinícius Santos Dias	TAE	3118383
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960

Art. 2º Revogar a Portaria 1471/2021, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 10:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171004

**Código de Autenticação:** 4943960b9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1654, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000507.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro componente, constituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC), do Câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Amanda Paz Pereira	Discente	20202BG.INF_I0031
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Andressa Mendes Lima	Discente	20192620260
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Laura Ferrazza de Lima	Docente	2978564
Maria Clara Menezes Kloppenburg Soares	Discente	20191620054
Miguel de Souza Pinto	Discente	20202BG.INF_I0005
Rafaela Martins Lopes	Discente	20191BG.ALI0023
Vitória Caroline Machado Dias Peres	Discente	20221BG.INF_I0022
Tiaraju Molina Andrezza	Docente	3058147

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 10:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171008

**Código de Autenticação:** 39e312dac6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1655, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001413.2022-60; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia da Silva Lopes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (FG-2), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas- Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 15:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171084  
Código de Autenticação: b6a7f95ac7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1656, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002275.2022-34 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/07/2022 a 17/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Predial e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 15:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171085  
**Código de Autenticação:** 779902b9e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1657, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000512.2022-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira componente, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Câmpus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Alexsandra Paz Trindade	Comunidade Externa	--
Ariela Purper	TAE	2269388
Clarissa Ricalde Gervasio	Docente	1268660
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Kimberli Lorefice Senna	Discente	1944173
Jacqueline Couto Borba do Couto	Docente	3239161
Mariana Silva Hafele	Docente	3258485
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	TAE	2103904

Art. 2º Revogar a Portaria 210/2022, de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 15:07:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171092

**Código de Autenticação:** 0bec46ac15





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1658, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000333.2022-41; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 15:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171103

**Código de Autenticação:** 51d1ed0ed2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1659, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000395.2022-32 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Helena Miranda da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 15:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171120

**Código de Autenticação:** d379dce1dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1660, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000394.2022-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Crizel, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/07/2022 a 24/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 15:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171125

**Código de Autenticação:** 6b084250e8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1661, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000513.2022-89, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Colegiado do curso Técnico Integrado em Agropecuária do câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Bruna dos Santos Suñe Moraes	Docente	3250530
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Carlos Eduardo Schaedler	Docente	1892415
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Marcelo Benevenga Sarmiento	Docente	1975160
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Moacir Borges Fernandes	Docente	2275458
Paola Pires Ferreira	Discente	20181BG.AGRO_I0218
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Samuel Rodrigues Félix	TAE	1966183
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Vinicius Santos Dias	TAE	3118383

Vivian Brusius Cassal	Docente	3215714
-----------------------	---------	---------

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1373/2020, de 31/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 15:25:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171161

**Código de Autenticação:** a99d352276





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1662, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000330.2022-15, resolve:

Art. 1º Incluir a equipe abaixo relacionada na Portaria de Pessoal nº 2192, de 29 de outubro de 2021, que trata da Comissão de Heteroidentificação, responsável por avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente, no câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Carla Menegat - suplente	Docente	1894309

Art. 2º O período de trabalho da comissão é até 31/12/2022.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1643, de 11 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/07/2022 16:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171197  
Código de Autenticação: a928eb348b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1663, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001821.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº07/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, Câmpus Sapucaia do Sul e a empresa Selbetti Tecnologia S.A, CNPJ nº 83.483.230/0001-86.

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Bianco Santos Puton	1817434
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de reprografia, com locação de equipamento e fornecimento de materiais, exceto papéis.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 19:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171216

**Código de Autenticação:** f6ec6b3a98





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1664, de 12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000918.2022-95, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Daniel Delfini Ribeiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/07/2022 19:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171220

**Código de Autenticação:** 784926ef44





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1665, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002239.2022-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constituem, a contar de 07 de julho de 2022, a Comissão responsável pela elaboração dos editais da PROEN/DEPEI.

Nome	Segmento	Siape nº
Rosane Bom	Docente	1487040
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 10:08:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171254

**Código de Autenticação:** a2c2be1a3e





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001604.2021-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 07/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, CNPJ n.º 00.482.840/0001-38.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Hélio Lange Júnior	1787240
Fiscal Técnico – Substituto	Pedro Augusto Silva Silveira	1822043

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhadores da agropecuária e tratorista agrícola.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 2407/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 10:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171269

**Código de Autenticação:** 5b0f552ad8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1667, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.001651.2022-73 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Avançado Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 191/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 09 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Adriana Braun	29/03/2021	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 10:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171284

Código de Autenticação: 488224d333





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1668, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002373.2022-28; e, considerando, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 189/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 01 de julho de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Roberta de Carvalho Nobre Palau, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 10:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171289  
**Código de Autenticação:** 714c6b2925





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1669, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001384.2022-36 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 192/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 09 de julho de 2022, resolve:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rafael Peter de Lima	20/07/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 10:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171322

**Código de Autenticação:** 356a107d97





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1670, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23356.000551.2022-62 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 190/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcio Junglos	08/07/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 11:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171338

Código de Autenticação: 21f90aa66e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1671, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000986.2022-54, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Roberto Wiest, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171389

**Código de Autenticação:** fa5acad3f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1672, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000988.2022-43, de 12/07/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Marisco Bertei, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171391

**Código de Autenticação:** 8bd7b4c855





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1673, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001434.2022-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Delvacir Rezende Bolke, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171392

**Código de Autenticação:** 2d8ed101e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1674, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001961.2022-88 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Bruno Siberico, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/06/2022 a 06/07/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do campus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171393

**Código de Autenticação:** 3e1ada43d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1675, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001435.2022-20, de 13/07/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Helio Lange Junior, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Zootecnia (FG-4), da Coordenadoria de Produção e Apoio Didático, do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171396

**Código de Autenticação:** ae9a2acdeb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1676, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000493.2022-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171400

**Código de Autenticação:** bc872e85e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1677, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000987.2022-07, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Rafael Marisco Bertei, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171404

**Código de Autenticação:** c70c2678ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1678, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000978.2022-16; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Wiest, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171406

**Código de Autenticação:** eb2cdba080





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1679, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000775.2022-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Patrick Coelho Vieira e Luis Roberto da Silva Lampe e a servidora Cristina Santana da Silva para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para realização de contratação de empresa para a exploração de espaço físico por intermédio da utilização de veículos, modelo "food truck", à comercialização de alimentos, no câmpus Camaquã do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171407  
**Código de Autenticação:** 71b3b0fea4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1680, de 13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001437.2022-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caciane Barbosa Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, a função de Chefe da Diretoria Adjunta (CD-3), do Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/07/2022 14:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171408

**Código de Autenticação:** 743d2e017e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1681, de 14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001396.2022-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Davi Dummer Cardoso Vergara, Flávio Reina Abib e a servidora Mônica Daiana de Paula Peters, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de materiais de consumo para o setor de Agricultura, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 10:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171568

**Código de Autenticação:** 35183ab55a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1682, de 14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001137.2022-38 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Bruno Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do câmpus Avançado Jaguarão para o câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a contar de 16/07/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171631

Código de Autenticação: 6d17d32488





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1683, de 14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001385.2022-81 , resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06 de abril de 2017:

Servidora	Lucimara Neves Munhoz
Cargo	Técnico em Enfermagem
Lotação	VG – CS
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	01/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171638

**Código de Autenticação:** dc4f57fc1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1684, de 14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002749.2022-02, de 14/07/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Nara Cristina Fernandes Almeida, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171676

**Código de Autenticação:** ceb1ef7361





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1685, de 14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001046.2022-72, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017.

Servidor	Vagner Machado Costa
Cargo	Professor EBTT
Lotação	CH – CTMECAT
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	13/06/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171679  
**Código de Autenticação:** c32452bdf3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1686, de 14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001420.2022-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Letícia Santos da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/07/2022 a 28/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil (FG-1), do Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171688

**Código de Autenticação:** 0c6d1c295e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1687, de 14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002326.2022-28 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clarissa Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, em 15/07/2022, a função de Chefe da Diretoria de Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 14:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171704

**Código de Autenticação:** 38a1d93ad1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1688, de 14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001984.2022-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/07/2022 15:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171736

**Código de Autenticação:** c73a887af3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1689, de 14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001449.2022-43, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome	Segmento	Siape n.º
Leticia Santos da Silva	TAE	2121751
Denise Perez Lacerda	Docente	1351276
Sisney Darcy Vaz da Silva Junior	Docente	1924261
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Eugênia Squeeff de Oliveira	TAE	2075221

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/07/2022 16:24:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171744

Código de Autenticação: 8e4a401741





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1690, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001946.2022-40, resolve:

Art. 1º Alterar na Portaria n.º 1374, de 14 de junho de 2022, um dos nomes da equipe constituída para compor a comissão responsável pela elaboração e coordenação do Processo Seletivo do Programa de Gestão e Desempenho referente à Portaria IFSul N.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito da Reitoria do IFSul, conforme segue:

- I - Excluir Israel Nunes Fernandes, TAE, matrícula SIAPE 1700324;
- II - Incluir Monica Zanol Remde, TAE, matrícula SIAPE 2551597.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171800  
Código de Autenticação: bc64c630f0





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001964.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Sapucaia do Sul e a empresa Neide Ferreira ME, CNPJ nº 09.221.336/0001-59.

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico – Substituta	Carolina Soares da Silva	1951372

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de reprografia, com locação de equipamento e fornecimento de materiais, exceto papéis.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171802

**Código de Autenticação:** 81fa74173d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1692, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001332.2022-60, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 28/02/2023, do afastamento concedido através da Portaria n.º 1155/2019, à servidora Michele Vollrath Bento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas–Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171841

**Código de Autenticação:** 0e99611fa9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1693, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002344.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável para elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que trata a Portaria do IFSul N.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito do câmpus Avançado Novo Hamburgo, do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima	TAE	2107479
Roana Marques Soares	TAE	1151606
Daniele Goncalves de Souza	Docente	1327419
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171849

**Código de Autenticação:** 9a901e9004





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1694, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002349.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável para elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que trata a Portaria do IFSul N.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito do campus Venâncio Aires, do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
André Siebeneichler	TAE	2028393
Giselle Schweickardt	TAE	1903860
Geison Quevedo	Docente	2805427

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171859

Código de Autenticação: 7f53aac142





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1695, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000687.2022-72 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriane Loy Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/07/2022 a 22/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171914

**Código de Autenticação:** 76a1def1ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1696, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000797.2022-42, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Leandro Neutzling Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 14:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171918

**Código de Autenticação:** d7762b9688





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1697, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Ofício-circular nº 91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018; considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009; considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e, considerando o Processo 23163.002359.2022-78, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Sociedade Civil - Poder Público no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de 2 (dois) anos.

Maurício de Figueiredo Martins - titular

Clotilde Conceição Victoria - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 15:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171923  
**Código de Autenticação:** 8aa40775fb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1698, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002238.2022-26 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 27/07/2022, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 402, código de vaga 832069 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Rodrigo Oliveira Siqueira, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Polícia Civil do Estado do Paraná - Secretaria de Segurança Pública.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 15:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171944

**Código de Autenticação:** c0380b73bd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1699, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000699.2022-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Reestruturação do Curso de Especialização em Educação: a pesquisa como princípio pedagógico, responsável por discutir e organizar a reestruturação do curso, do câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Vanilda Lídia Ferreira de Macedo	Docente	2157833
Fabício Luis Haas	Docente	1925631
Josiane Paula da Luz	Docente	1836291
Anderson Antônio de Araújo	Docente	1955443
Fábio Lorenzi da Silva	Docente	1796613
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
José Aparecida Freitas	Docente	1901574
Geovane Griesang.	Docente	2209582

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 15:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171948

**Código de Autenticação:** b063a59200





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1700, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002797.2022-92; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sastria de Paula Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ensino de Graduação e de Pós-graduação (FG-4), do Departamento de Registros Acadêmicos, da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 15:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171951  
**Código de Autenticação:** 3b02e2c63a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1701, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002799.2022-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cesaria Soares da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/07/2022 a 30/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 15:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171952

**Código de Autenticação:** 23041eea8f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1702, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000401.2022-51; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2022 a 29/07/2022, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 22:17:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171988

**Código de Autenticação:** 66573bd3ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1703, de 15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002363.2022-36; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Ricardo Fabres Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/07/2022 a 01/08/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/07/2022 22:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 171990

**Código de Autenticação:** 0b11d90bae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1704, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002364.2022-81 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jose Ricardo Fabres Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/01/2022 a 05/01/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 09:41:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172081

**Código de Autenticação:** ea43796451





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1705, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002219.2022-08; e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 02/08/2022, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 405, código de vaga 834540 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Geancarlo Saldanha Maydana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Universidade Federal de Santa Maria.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 09:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172083

**Código de Autenticação:** 5330c615b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1706, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002801.2022-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Beatriz Meggiato Oreques de Araujo, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/07/2022 a 28/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Sistemas de Gestão (FG-1), do Departamento de Tecnologia da Informação, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 09:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172084

**Código de Autenticação:** 5f680d929e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1707, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000685.2022-83 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus – Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 203/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus - Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marlon Mendes Minussi	07/07/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 09:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172090  
Código de Autenticação: 1d5dfd3692





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1708, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001464.2022-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romulo Duarte Paulsen, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/07/2022 a 30/07/2022, a função de Diretor-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 09:47:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172091

**Código de Autenticação:** acceacd8d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1709, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000531.2022-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 09:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172097

**Código de Autenticação:** d93b7b1ed7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1710, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23704.000345.2022-55 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus – Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 202/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus - Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Evandro Fernandes	01/07/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 09:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172098

**Código de Autenticação:** cf04fccc14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1711, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000530.2022-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carolina Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 09:48:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172100

**Código de Autenticação:** 11cd4847b5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1712, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000942.2022-24 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus - Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 201/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Roberta Macedo Ciocari	19/07/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 14:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172128

Código de Autenticação: fc03c5eed7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1713, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23339.000771.2022-02 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 200/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
José Auri Flach	1º/11/2021	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 14:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172131  
Código de Autenticação: cd20e5a4b0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1714, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002351.2022-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável para elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que trata a Portaria do IFSul N.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito do câmpus Passo Fundo, do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Andreia Kunz Morello	TAE	1574887
Luciano Rodrigo Ferretto	TAE	1851030
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Micheli Noetzold	TAE	2115209
Roseli Nunes Rico Goncalves	TAE	1817685

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 14:11:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172132  
Código de Autenticação: 9f274b1c7a







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1715, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000685.2022-21 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 199/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Raul Eduardo Fernandez Sales	1º/09/2022	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 14:11:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172143  
Código de Autenticação: af9d81c868





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1716, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000979.2022-52, resolve:

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Passo Fundo, de maio de 2017.

Servidor	Maurício Rodrigues Policena
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PF-CSEM
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	04/04/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 14:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172147  
Código de Autenticação: 8fa1187357





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1717, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000976.2022-19 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus - Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 197/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carmem Vera Scorsatto Brezolin	1º/08/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 14:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172173  
Código de Autenticação: 70d6a1536f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1718, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23206.002566.2022-89 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 194/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Francisco Barbosa Teixeira	28/06/2022	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 14:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172176

**Código de Autenticação:** 36c3483ce2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1719, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002498.2022-58 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 198/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rogério Ramos Weymar	11/04/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 14:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172191

**Código de Autenticação:** 6108d8988d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1720, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23339.000752.2022-78 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 195/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de setembro de 2022, Aceleração da Promoção à docente Renata Porcher Scherer de Freitas, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 14:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172213

**Código de Autenticação:** 09ea5e77b2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1721, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002380.2022-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável para elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que trata a Portaria IFSul n.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito do Câmpus Gravataí, do IFSul.

Nome	Segmento	Siape n.º
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Bianca Deon Rossato	Docente	1084747
Fernando Abrahao Afonso	Docente	1940976

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 14:13:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172229

**Código de Autenticação:** cac473decb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1722, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002822.2022-38; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 14:13:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172246  
**Código de Autenticação:** 85f2ee3711





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1723, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23341.001604.2021-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 07/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Liderança Limpeza e Conservação LTDA**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Hélio Lange Júnior	1787240
Fiscal Técnico - Substituto	Pedro Augusto Silva Silveira	1822043

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhadores da agropecuária e tratorista agrícola.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2407/2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 14:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172259

**Código de Autenticação:** bca151b20e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1724, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23163.002362.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Coordenador e Coordenador Adjunto do Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (FORMAPED) da Educação Básica, Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Coordenador	Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Coordenador Adjunto	Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 15:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172272

Código de Autenticação: 89e9b708b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1725, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23702.000327.2022-93; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Aline Severo da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/07/2022 a 29/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 15:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172275

**Código de Autenticação:** da54647814





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1726, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002359.2022-78, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Reformulação do Curso de Refrigeração e Climatização (subsequente e integrado), com baixa procura no Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Guilherme Alfredo Genehr	Docente	1995995
Josemar de Oliveira Quevedo	Docente	1377500
Fabrcio Luis Haas	Docente	1925631
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Luciano Porto de Lima	Docente	1859276
Cristian Oliveira da Conceição	Docente	1466753
José Renê Freitas Gassen	Docente	1194813
Josí Aparecida Freitas	Docente	1901574
Geovane Griesang	Docente	2209582
Jordan Gustavo Trapp	Docente	1960488
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Vanessa Fontoura Fischborn	TAE	2031312
Joseline Tatiana Both	Docente	1812828
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704

Gelson Luis Peter Correa	Docente	1826059
Dario da Rosa Cruz	Docente	1938775
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 meses (1 ano).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 16:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172320

**Código de Autenticação:** 98c03561c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1727, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23702.000345.2022-75; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bueno Braga, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/07/2022 a 29/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 17:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172347

**Código de Autenticação:** 8c0fca64c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1728, de 18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001475.2022-71; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Caciane Barbosa Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/07/2022 a 22/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/07/2022 17:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172350

**Código de Autenticação:** 58c06f1fa6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1729, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23340.000354.2022-12, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 989, de 3 de maio de 2022, que trata de substituição de função pelo servidor Daniel Goncalves Emmanuelli.

Onde se lê: "...no período de 03/05/2022 a 31/05/2022..."

Leia –se "... no período de 03/05/2022 a 29/05/2022..."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2022 10:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172399

**Código de Autenticação:** 90a6c709a2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1730, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002377.2022-50, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável para elaboração e coordenação do processo seletivo do Programa de Gestão e Desempenho de que trata a Portaria do IFSul N.º 66, de 31 de maio de 2022, no âmbito do câmpus Lajeado, do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Adriane Farias Garrido Araujo	TAE	2144167
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Roberto Thomasini Lange	TAE	1873054
William Junior Sperb	TAE	2390367
Laura Veronica Rodriguez Imbriaco	Docente	2243808
Taiser Tadeu Teixeira Barros	Docente	3249699

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/07/2022 15:56:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172447

Código de Autenticação: e354ac2891







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1731, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23340.000464.2022-84; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 196/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de junho de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Pablo Andrei Nogara, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências Biológicas-Bioquímica Toxicológica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2022 15:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172455

**Código de Autenticação:** e54fea53fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1732, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002404.2022-94, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado que, sob a presidência do primeiro, constitui a Comissão responsável por organizar a obra que será publicada pela Editora IFSul e que tem como tema as ações do IFSul no enfrentamento à COVID-19.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Vinícius Martins	Docente	2619343
Ana Paula Nogueira e Silva	TAE	2669420
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Cyro Castro Junior	TAE	1278099
Viviane Christina Siena Isaacsson	TAE	1774691

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/07/2022 15:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172482

Código de Autenticação: d55801ef2f







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1733, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002883.2022-03; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roberto Magalhães Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/07/2022 a 22/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2022 15:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172517  
**Código de Autenticação:** 9343f14154





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001604.2021-41, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ nº 00.482.840/0001-38.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Pedro Augusto Silva Silveira	1822043
Fiscal Técnico - Substituto	Hélio Lange Júnior	1787240

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhadores da agropecuária e tratorista agrícola.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1723, de 18 de julho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2022 15:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172557

**Código de Autenticação:** dbb5609bf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1735, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002020.2022-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/07/2022, o servidor Evandro Carlos Godoy, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2022 16:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172583

**Código de Autenticação:** 0b156a4939





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1736, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000510.2022-81; e, considerando a Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidor Miguel Angelo Pereira Dinis, SIAPE 2861114, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participar "de acompanhamento de estudantes em visita técnica a empresas de desenvolvimento de software", na cidade de Montevidéu - Uruguai no dia 12/08/2022, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2022 21:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172586

**Código de Autenticação:** 79b261f9ca





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1737, de 19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000551.2022-31; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Pablo Andrei Nogara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/07/2022 21:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172606

**Código de Autenticação:** 38131798d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1738, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000813.2022-05; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sandra da Silva Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2022 10:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172678

**Código de Autenticação:** 6393c406b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1739, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo 23206.002482.2022-45, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Juliano Lisboa Gruppelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 03/08/2022 a 31/10/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2022 10:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172696

**Código de Autenticação:** f8657304be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1740, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo 23165.001000.2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Maria Carolina Fortes, ocupante do cargo do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 08/08/2022 a 05/11/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2022 11:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172701

Código de Autenticação: 8165c618e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1741, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.002884.2022-40; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Roberto Magalhaes Vidinha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/07/2022 a 15/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2022 14:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172747

**Código de Autenticação:** 8ecbcdbe71





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1742, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.001690.2022-61 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 193/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
MARCELIO ADRIANO DIOGO	26/06/2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2022 14:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172749

Código de Autenticação: 6e89fa1131





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1743, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo eletrônico n.º 23206.002484.2022-34, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1668, de 13 de julho de 2022, que concedeu a Retribuição por Titulação – RT à servidora Roberta de Carvalho Nobre Palau, conforme disposição infra:

Onde se lê: "...considerando o processo eletrônico n.º 23206.002373.2022-28;..."

Leia-se: "...considerando o processo eletrônico n.º 23206.002484.2022-34;..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2022 14:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172750

Código de Autenticação: bc2e0f15d4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1744, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000553.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do curso Técnico Integrado em Informática do câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Ana Lúcia Pereira Ferreira de Quadros	Docente	2026934
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Fabiane Nunes Prates Camargo	Docente	1944173
João Victor de Deus Lopes Silveira	Discente	20202BG.INF_I0016
Marcel Moscarelli Corrêa	Docente	1103291
Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	TAE	2103904
Roger Endrigo Carvalho Porto	Docente	1789106
Taue Cardoso Al Alam	Docente	1344482
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Thiago Troina Melendez	Docente	1782491
Aline Jaime Leal (docente suplente)	Docente	1896571
Melquisedeque Veiga da Silva (discente suplente)	Discente	20192620279

Rafael Rodrigues Bastos (TAE suplente)	TAE	1861822
--	-----	---------

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1359/2020, de 26/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2022 14:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172764

**Código de Autenticação:** ebf0b4e310





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1745, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002941.2022-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21/07/2022, o servidor Mauro Bacci Giusti, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2022 15:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172774

**Código de Autenticação:** b6be8116a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1746, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002024.2022-40; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Gislaine Gabriele Saueressig, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/07/2022 a 30/07/2022, a função de Diretora da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura (CD-3), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2022 15:14:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172775

**Código de Autenticação:** 8fcab88313





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1747, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002425.2022-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão responsável pela organização e desenvolvimento do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

Função	Nome completo	Segmento	Siape
Gerente	Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Coordenadora	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Coordenador Adjunto	Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Supervisor Financeiro	Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/07/2022 16:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172805

Código de Autenticação: c0203f31fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1748, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23340.000554.2022-75; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Goncalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/08/2022 a 20/08/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2022 16:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172789  
**Código de Autenticação:** 2a59adef0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1749, de 20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002423.2022-11, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1269, de 2 de junho de 2022, que trata da designação da servidora Maria de Fátima Ribeiro de Almeida como responsável pela coordenação adjunta do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/07/2022 16:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172802

**Código de Autenticação:** 3c9484ce14





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 1750, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.002025.2022-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Sapucaia do Sul e a empresa CLAITON F. PIRES & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 02.171.558/0001-65.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestora do Contrato - Substituta	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnico	Rafael Costa Silveira	2073670
Fiscal Técnico – Substituto	Eduardo Cristiano Milke	2612394

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 11:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172907

**Código de Autenticação:** 23da34fb6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1751, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.002927.2022-97, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela realização de chamada pública e demais procedimentos correlatos para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei 11.947/2009, no Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Simone Magali Marinho Jardim	TAE	2146260
Jéssica Silveira Vitória	TAE	2073618
Eduarda Campos Garcia	TAE	1901378
Camila Rodrigues de La Rocha	TAE	1649435

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/07/2022 11:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172915

Código de Autenticação: 5e348e6653





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1752, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002392.2022-06; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Josiela Silveira Cavalheiro, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 13:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172949

**Código de Autenticação:** 93b0a4251a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1753, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002371.2022-82; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sandro Cavalheiro Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 16/07/2022 a 30/07/2022, a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Avançado de Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 13:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172953

**Código de Autenticação:** 85d849a715





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1754, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002319.2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora Virginia Martins Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2068393, CPF nº 007.308.370-41, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, desta Instituição Federal, para ter exercício no Cartório da 164ª Zona Eleitoral – Pelotas, pelo período de 01 (um) ano, com amparo legal no art. 105 da Lei nº13.328/2016 e no artigo 9º do Decreto nº 10.835/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 15:39:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172995

**Código de Autenticação:** aeaf6b0dc0







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1756, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002163.2022-83; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/07/2022; e, considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura de Pelotas em 25/04/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 22 anos, 02 meses e 26 dias, prestado pela servidora Maria Augustina Pinheiro Deves, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

I - o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;

II - o tempo de contribuição, de 04 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, no serviço Público Municipal.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 16:46:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173001  
**Código de Autenticação:** 475fd23184





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1757, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o teor do Processo 23341.001466.2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 11/02/2020, ao servidor Maximiano Guimarães Neves, ocupante do cargo de Copeiro, matrícula SIAPE n.º 1100211, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.20, §2, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 16:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173003

**Código de Autenticação:** f10b5b2cc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1758, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000482.2019-91; e, considerando o disposto na Certidão de n.º 004/2019, expedida pela Universidade Federal do Rio Grande do sul, em 01/04/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 08 anos, 04 meses e 19 dias, no Serviço Público Federal, prestado pela servidora Luciana da Silva Conrad.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 16:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173006

**Código de Autenticação:** 3eb0c56650





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1759, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001809.2022-61; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/04/2022; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no §3.º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de a 06 anos, 04 meses e 29 dias, prestado pela servidora Cinara Ourique do Nascimento, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 16:47:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173008

**Código de Autenticação:** 35817a4ee2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1760, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002005.2022-80, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na média das contribuições do servidor, à Aroldo Roberto Cecchetti Vaz, matrícula SIAPE 2336370, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, código de vaga 211612, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Retribuição por Titulação (RSC II + Pós-graduação).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 16:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173012

**Código de Autenticação:** a00550fecc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1761, de 21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002441.2022-01; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Rodrigo Oliveira Siqueira (3138386)	D02	D03	22/07/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/07/2022 16:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173014

**Código de Autenticação:** 6b540b7348





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1762, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo nº 23495.000519.2022-92 e; considerando a Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Patrícia Soares Khairallah, SIAPE 2145640, ocupante do cargo de Pedagoga, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Santana do Livramento, para participar "de acompanhamento de estudantes em visita técnica a empresas de desenvolvimento de software", na cidade de Montevidéu - Uruguai no dia 12/08/2022, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 09:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173106

**Código de Autenticação:** 57bd390f21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1763, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002319.2022-26;

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora Virginia Martins Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2068393, CPF nº 007.308.370-41, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, desta Instituição Federal, para ter exercício no Cartório da 164ª Zona Eleitoral – Pelotas, pelo período de 01 (um) ano, com amparo legal no art. 105 da Lei nº13.328/2016 e no artigo 9º do Decreto nº 10.835/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 09:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173107

**Código de Autenticação:** 2907f38fae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1764, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001167.2022-44; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/04/2022; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no §3.º da referida Lei; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 22 anos, 02 meses e 26 dias, prestado pela servidora Maria Augustina Pinheiro Deves, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 09:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173111

**Código de Autenticação:** f34fe1c775





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1765, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002163.2022-83; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/07/2022; e, considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura de Pelotas em 25/04/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pelo servidor Thiago Barneche Mendonca:

a. o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;

b. o tempo de contribuição, de 04 (quatro) anos, 7(sete) meses e 16 (dezesseis) dias, no serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 09:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173114

**Código de Autenticação:** c57c615361





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1766, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23341.001466.2022-81; resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão do abono de permanência, a contar de 11/02/2020, ao servidor Maximiano Guimaraes Neves, ocupante do cargo de Copeiro, matrícula SIAPE n.º 1100211, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.20, §2, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 09:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173117

**Código de Autenticação:** 9cd90d8c5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1767, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Certidão de n.º 004/2019, expedida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 01/04/2019; considerando o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90; e, considerando o Processo 23356.000482.2019-91, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 08 anos, 04 meses e 19 dias, no Serviço Público Federal, prestado pela servidora Luciana da Silva Conrad.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 09:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173120

**Código de Autenticação:** 6afd448759





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1768, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001809.2022-61; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/04/2022; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no §3.º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 06 anos, 04 meses e 29 dias, prestado pela servidora Cinara Ourique do Nascimento, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 09:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173123

**Código de Autenticação:** ba14b0be4f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1769, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000560.2022-22, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Diego de Carvalho Neves da Fontoura	Docente	2395438
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Leandro da Silva Camargo	Docente	1866043
Márcio Spent	Docente	1957981
Rosana Maria Resaffe	Discente	20211BG.ADS0002

Art. 2º Revogar a Portaria 1457/2021, de 03/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 10:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173127

**Código de Autenticação:** 2e67388913





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1770, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000561.2022-77, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Diego de Carvalho Neves da Fontoura	Docente	2395438
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Márcio Spenst	Docente	1957981

Art. 2º Revogar a Portaria 1456/2021, de 03/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2022 10:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173128

Código de Autenticação: 4deedfc14







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1771, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000544.2022-30, resolve:

Art. 1º Designar o grupo constituído por Rafael Rodrigues Bastos, Carolina Coradini de Souza, Rodrigo Bueno da Rosa Moreira e Silvana Einhardt Rios para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de telefonia móvel, no Câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 10:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173131

**Código de Autenticação:** c7ea63994b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1772, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23340.000557.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar o grupo constituído por Jozeline Böck, Carolina Coradini de Souza, Daniela de Mesquita e Daniel Gonçalves Emmanuelli, para sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, no Câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 10:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173137  
**Código de Autenticação:** 3e30471e0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1773, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000558.2022-53, resolve:

Art. 1º Designar o grupo constituído por Daniel Gonçalves Emmanuelli, Carolina Coradini de Souza, e Jozeline Böck, para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de recepcionista, no Câmpus Bagé do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 10:37:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173139  
**Código de Autenticação:** 6bbc1a5467





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1774, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23495.000459.2022-16; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Regina Garcia dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 22/06/2022 a 28/06/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estava em Licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 10:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173143  
**Código de Autenticação:** 9bf5778b52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1775, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001494.2022-06; e, considerando o disposto no § 2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Matheus Constenla Brião, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/07/2022 a 29/07/2022, a função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral (FG-1), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 10:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173146

**Código de Autenticação:** e136a8a616





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1776, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.003007.2022-96, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo processo de seleção de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia EPT, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Marla Cristina da Silva Sopenia	Docente	2218615
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 10:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173181

**Código de Autenticação:** 21c97fce40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1777, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 16/06/2017, publicado no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 1, considerando Processo 23206.002782.2022-24, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	RAFAEL OTTO COELHO
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	PL - CNATFIS
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	17/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2022 10:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173184

Código de Autenticação: 24b840179a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1778, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as seguintes portarias emitidas em duplicidade:

- I - Portaria n.º 1763, de 22 de julho de 2022;
- II - Portaria n.º 1764, de 22 de julho de 2022;
- III - Portaria n.º 1765, de 22 de julho de 2022;
- IV - Portaria n.º 1766, de 22 de julho de 2022;
- V - Portaria n.º 1767, de 22 de julho de 2022;
- VI - Portaria n.º 1768, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 10:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173190

**Código de Autenticação:** fb08f7e677





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1779, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais.

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000520.2022-81 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 210/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 21 de julho de 2022, resolve:

Art.1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANA LUCIA PEREIRA FERREIRA DE QUADROS	17/05/2022	DIII-03	DIII-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 10:39:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173192

**Código de Autenticação:** 09882a866d







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1780, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 16/06/2017, publicado no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 1, considerando Processo 23164.002026.2022-39, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Sapucaia do Sul, de 31/07/2017.

Servidor	CRISTIANO LINCK
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	SS – DEPEN
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	18/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2022 10:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173197

Código de Autenticação: 79f7b253c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1781, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando, ainda, o Processo Eletrônico nº 23166.001082.2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Marcelo Leão Bizarro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 15/08/2022 a 12/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 11:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173204

**Código de Autenticação:** 6eece8e5d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1782, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando, ainda, o Processo Eletrônico N° 23206.002902.2022-93, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MAURO BACCI GIUSTI, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 22/07/2022 a 19/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 14:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173213  
Código de Autenticação: 7bbd3ac290





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1783, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000667.2022-00 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 209/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
MAICOL FLORES DE MELO	17/07/2022	DIII-02	DIII-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2022 14:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173238  
Código de Autenticação: d612beec7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1784, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002427.2022-07, resolve:

Art. 1º Designar a servidor Erivelto Bauer de Matos (2875616) para a função de Coordenador Adjunto do Programa Emprega mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, no IFSul.

Art. 2º Revogar a Portaria 1269, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 14:01:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173243

**Código de Autenticação:** 7406478d34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1785, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando, ainda, o Processo Eletrônico nº 23166.000982.2022-66, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Georgina Leal Diniz, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 08/09/2022 a 01/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 14:02:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173244  
**Código de Autenticação:** 0c294406f9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1786, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.001007.2022-85, em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 208/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANUBIS GRACIELA DE MORAES ROSSETTO	19/07/2022	DIV-03	DIV-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 14:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173245

**Código de Autenticação:** 2660690977





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1787, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002436.2022-85, , resolve:

Art. 1º Designar o colaborador externo, selecionado pelo Edital FaiFsul 57/2022, abaixo relacionado, para a função de Coordenador de Articulação entre Polos, no desenvolvimento do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

Função	Nome completo	Segmento	CPF
Coordenador de Articulação entre Polos	José Marques da Silva	Colaborador externo	031.502.700-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/07/2022 14:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173253

Código de Autenticação: 4a019c3f92





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1788, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23166.000729.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARILUCIA SILVEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 27/07/2022 a 24/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 14:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173256

**Código de Autenticação:** 22341e6987





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1789, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo 23163.002163.2022-83; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 01/07/2022; e, considerando o disposto na Certidão expedida pela Prefeitura de Pelotas em 25/04/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, *infrarrelacionados*, prestados pelo servidor Thiago Barneche Mendonca:

I - o tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;

II - o tempo de contribuição, de 04 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, no serviço Público Municipal.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1756, de 21 de julho de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 14:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173264

**Código de Autenticação:** d84cac3708





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1790, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000527.2022-01; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 207/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Diego de Abreu Porcellis	26/08/2022	DIII-02	DIII-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 14:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173267

**Código de Autenticação:** 974f4d55c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1791, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000827.2022-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/07/2022 a 04/08/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 15:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173307

**Código de Autenticação:** 20a77b4df0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1792, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002458.2022-50 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Marco Antonio Correa Collares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Avançado Jaguarão para o Câmpus Pelotas, a contar de 19/07/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 15:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173309

**Código de Autenticação:** a3b91d203c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1793, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001262.2022-40, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça (CaVG) e a empresa Cooperativa Mista dos Pequenos Agricultores da Região Sul Ltda., CNPJ nº 94.890.266/0008-77.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnico	David Bandeira da Cruz	1791783
Fiscal Técnico - Substituto	Sergio Leandro Costa de Ávila	1792684

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na compra de Leite "in natura".

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 1457, de 24 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 16:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173324

**Código de Autenticação:** 2539f4c505





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1794, de 22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002461.2022-73, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/07/2022, o servidor Osni da Costa Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Projetos Especiais (FG-2), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/07/2022 16:54:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173339

**Código de Autenticação:** c312793e08





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1795, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000518.2022-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 208/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Aline Picoli Souza	28/07/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173425

**Código de Autenticação:** 2aacd84dab





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1796, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23163.001770.2022-26 e n.º 23163.002450.2022-93, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe para conduzir o projeto “A praxis do trabalho como princípio educativo: qualificando o processo pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia a partir de práticas desenvolvidas em sua área de produção agrícola – Fase III”, conforme Projeto de Ensino aprovado pela Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão/Pró-reitoria de Ensino/IFSul.

Nome	Segmento	Siape n.º
Gisela Lange do Amaral - Coordenadora	Docente	1096751
Veridiana Krolow Bosenbecher - Fiscal	Docente	2784248

Art. 2º O período de realização dos trabalhos é de julho de 2022 a abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:03:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173440

**Código de Autenticação:** af4aacda08





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1797, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000399.2022-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 205/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 18 de julho de 2022, resolve:

Art.1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Laura Veronica Rodriguez Imbriaco	27/07/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173444

**Código de Autenticação:** 978fdb06be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1798, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002067.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Nara Cristina Fernandes Almeida, TAE, SIAPE 2243261, como responsável pela assinatura de todos os contratos de estágio no campo destinado à Instituição de Ensino, para os alunos que estejam matriculados no câmpus Pelotas, estendendo tal autoridade para os contratos em que as Concedentes forem Reitoria ou câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1144, de 20 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173458

**Código de Autenticação:** 659b636891





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1799, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002316.2022-92 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 25/07/2022, o cargo de Administrador, Classe E, Padrão 405, código de vaga 211842 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Israel Nunes Fernandes, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina - SEA/SC.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173461

**Código de Autenticação:** 02eaf2d4e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1800, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.002357.2022-35, resolve:

Art. 1.º Conceder o abono de permanência, a contar de 02/12/2020, ao servidor Boris Kluwe Niemczewski, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 274712, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art.10, §2, III, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:05:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173469

**Código de Autenticação:** 504e5c58df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1801, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23340.000524.2022-69 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 207/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de julho de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Carolina Mendonça Fernandes de Barros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173526

**Código de Autenticação:** b90bf3c45a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1802, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001033.2022-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/08/2022 a 13/08/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:06:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173534  
Código de Autenticação: 490b2d5f89





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1803, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000459.2022-16; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1774, de 22 de julho de 2022, que trata da Substituição de Função por Regina Garcia dos Santos.

Onde se lê: "...no período de 22/06/2022 a 28/06/2022..."

Leia -se "...no período de 22/06/2022 a 28/08/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173535

**Código de Autenticação:** 6e84ccb9f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1804, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001032.2022-69 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Elder Francisco Fontana Bernardi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/07/2022 a 31/07/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 14:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173538

**Código de Autenticação:** abf0e0c4bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1805, de 25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23702.000360.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária responsável por gerenciar os resíduos sólidos do Câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Neilza Silva dos Santos	TAE	2144930
Clair Eliane Naysinger Borges	TAE	1190211
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2022 15:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173552

Código de Autenticação: 348092a734





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001127.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Informática – forma integrada, do câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula
Rodolfo Migon Favaretto	Docente	1104501
Adrian Nunes Carvalho	Discente	201910020010
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Fábio Luís da Silva Santos	Docente	1817123
Felipe Thomas	Docente	1311935
Giliard Avila Barbosa	Docente	1036382
Graziela Langone Fonseca	Docente	3069154
Louize Pagel Leitzke	Docente	1875160
Pablo Santos Werlang	Docente	1878950
Pedro Duarte Pereira	Discente	201910020265
Sergio Yoshimitsu Fujii	Docente	1117998

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1656/2020, de 15 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 09:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173686

**Código de Autenticação:** 5252c05efe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1807, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002652.2022-91 em trâmite; e considerando ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 206/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
RODRIGO NUEVO LELLIS	01/04/2022	DIII-02	DIII-03

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/07/2022 09:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173701  
Código de Autenticação: 33c24cf93c







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1808, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23495.000195.2021-10, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a responsabilidade da primeira, constitui o Núcleo de Gênero e Diversidade/NUGED, do Câmpus Santana do Livramento, a contar de 03/01/2022.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Débora Ache Borsatti	DOCENTE	1061334
Eliezer Santos Oliveira	DOCENTE	2422433
Sílvia Romeu Pitrez	DOCENTE	1308924
Adriane Rodrigues Côrrea	DOCENTE	1099373
Vanessa Mattoso Cardoso	DOCENTE	1831172
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Lisandra Saldanha Abreu	TAE	2070249
Allison Iago Braz Pereira	DISCENTE	20191SL.SER_10235
Ana Cláudia Xavier de Oliveira	DISCENTE	20202SL.SER_S0002
Pema Jampa	DISCENTE	20192SL.TDS0031
Marília Paula Venega Alvares	DISCENTE	20201SL.TDS0009
Isabella Braz Antonello	COMUNIDADE EXTERNA	CPF 034.666.670-89

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 09:39:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173703

**Código de Autenticação:** d367a3ec42





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1809, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi), do Câmpus Santana do Livramento, a contar de 03/01/2022.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula /CPF
Vanessa Mattoso Cardoso	DOCENTE	1831172
Adriane Rodrigues Corrêa	DOCENTE	1099373
Eliézer dos Santos Oliveira (secretário )	DOCENTE	2422433
Walkiria Helena Cordenonzi	DOCENTE	1822245
Vitor Hugo Chaves Costa	VICE COORDENADOR DOCENTE	1141221
Manoela Vieira Neutzlig	SECRETÁRIA DOCENTE	1350064
Felipe Leindecker Monteblanco	TAE	1898992
Regina Garcia dos Santos	TAE	1997327
Gabriel de Souza Machado	DISCENTE	2021SL.TII_I0025
Bianca Rafaela Ferreira Oliveira	DISCENTE	20181SL.EEL_I0020
João Vitor de Cerqueira Moraes	DISCENTE	<a href="#">20201SL.SER_I0165</a>
Tiago Neri Vargas Dornelles	DISCENTE	20161SL.TII_I0070
Victória <a href="#">Tayna Vieira Cuna</a>	DISCENTE	<a href="#">20201SL.SER_I0002</a>
Jefferson Rocha da Costa	COMUNIDADE EXTERNA	630574840-34

Débora Carvalho Castro	COMUNIDADE EXTERNA	021437380-85
Danielle Cardoso Dornelles	COMUNIDADE EXTERNA	039884400-35

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1826/2021, de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 10:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173710

**Código de Autenticação:** 654338d9df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1810, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23340.000367.2022-91 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Bruna de Souza Goldani, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do Câmpus Bagé para o Câmpus Pelotas, a contar de 24/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 10:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173712  
**Código de Autenticação:** 87f8ce6356





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1811, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001331.2022-15, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06 de abril de 2017:

Servidora	Daneele Saracol Tusnski
Cargo	Professor Substituto
Lotação	VG – DEPG
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	07/02/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/07/2022 11:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173754

Código de Autenticação: 6744faa797





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1812, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000547.2022-15 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2022 a 07/08/2022, a função de Diretora da Direção-geral do câmpus Sapiranga (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está afastada para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 14:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173803

**Código de Autenticação:** 563b6e9f23





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1813, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002019.2022-47, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/07/2022, a servidora e o servidor abaixo relacionada/o para Coordenação e Fiscalização Administrativa do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), para execução de projeto voltado ao apoio ao fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs), associados ao ensino, pesquisa e extensão, nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Função	Nome	Segmento	Siape n.º
Coordenadora	Érica Pereira Martins Pagani	TAE	1577595
Fiscal	Vinícius Martins	Docente	2619343

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/07/2022 14:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173806  
Código de Autenticação: 19ffc7fbb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1814, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002019.2022-47, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/07/2022, o servidor Leandro Vianna Silva Souza, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), para atuar como Gestor do Projeto, no Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e o IFES, na execução do Projeto de Fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) das instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 14:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173807

**Código de Autenticação:** caa3317d92





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1815, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002510.2022-78; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Vitor Muller da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/08/2022 a 12/08/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 15:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173862

**Código de Autenticação:** 59ddb84851





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1816, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000367.2022-91, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 1810, de 26 de julho de 2022, a data de remoção da servidora Bruna de Souza Goldani, do câmpus Bagé para o câmpus Pelotas:

Onde se lê: "...a contar de 24/06/2022."

Leia-se: "... a contar de 29/06/2022."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 15:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173864

**Código de Autenticação:** d04c16cb16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1817, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002518.2022-34, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/07/2022, o servidor Antônio Carlos Barum Brod, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 16:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173894

**Código de Autenticação:** 223178bc21





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1818, de 26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002516.2022-45; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cléber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/07/2022 16:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173896

**Código de Autenticação:** 27b2fc19f1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1819, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo nº 23163.002524.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por realizar o trabalho de acompanhamento dos egressos do IFSul.

Servidor/a	Lotação/Câmpus	SIAPE	Segmento
Miguel Roberto Felberg	PROEX	1032514	Docente
Viviane Hernandez Serpa Ribeiro	PROEX	1459541	TAE
Marcia Miller Gomes de Pinho	PROPESP	2943868	TAE
Gizele Costa da Silva	PROEN	274644	Docente
Josiela Silveira Cavalheiro	PROEN	1804286	TAE
Stela Maris Meister Meira	Bagé	1940287	Docente
Juliane Laguna das Neves	Camaquã	1951536	TAE
André Luis Del Mestre Martins	Charqueadas	1831154	Docente
Raquel Calloni	Gravataí	3063341	Docente
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Avançado Jaguarão	1813622	Docente
Adriane Farias Garrido Araújo	Lajeado	2144167	TAE
Meirelis Corin de Oliveira	Lajeado	2144275	TAE
Divanete Salete Hoffmann Dias	Avançado Novo Hamburgo	1106941	TAE
Elder Francisco Fontana Bernardi	Passo Fundo	1790459	Docente
Juliana Favretto	Passo Fundo	2757362	TAE
Michele Roos Marchesan	Passo Fundo	2144212	TAE

Júlio Cesar Mesquita Ruzicki	Pelotas	2674661	Docente
Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	Santana do Livramento	2070249	TAE
Ronise Ferreira dos Santos	Sapiranga	1125011	TAE
Marcelio Adriano Diogo	Sapucaia do Sul	2406173	Docente
Vanessa Logue Dias	Sapucaia do Sul	2387190	TAE
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Venâncio Aires	2192453	Docente
Solange Ferreira da Silveira	Pelotas-Visconde da Graça	1314087	Docente

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 2084, de 19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até 31 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2022 12:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173953

**Código de Autenticação:** 799bccd437





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1820, de 27 de julho de 2022

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, c  
considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.001883.2022-21; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 16/07/2021; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições infrarrelacionados, prestados pelo servidor Ronaldo Fernando Ostermann:

- a. o tempo de contribuição 24 (vinte e quatro) anos, 9 (nove) meses e 7 (sete) dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b. o tempo de contribuição, de 04 (quatro) anos e 28 (vinte e oito) dias, no magistério em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2022 12:14:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173955

**Código de Autenticação:** 58d6866a19





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1821, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002530.2022-49; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Daniel Ricardo Arsand, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2022 15:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174093

**Código de Autenticação:** 869aa6eae9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1822, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002540.2022-84, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 27/07/2022, o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Diárias e Passagens (FG-4), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2022 15:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174110

**Código de Autenticação:** b748c78f2b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1823, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003100.2022-09, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Tiago Luis Riechel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Eletrotécnica (FG-4), Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2022 16:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174126

**Código de Autenticação:** 7e60d6dd0c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1824, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003101.2022-45, de 27/07/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wagner Ishizaka Penny, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Eletrotécnica (FG-4), Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2022 16:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174131

**Código de Autenticação:** 604ac99473





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1825, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.002107.2022-39, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bianco Santos Puton (1817434) e as servidoras Catia Cilene Mello Alano (2135263) e Gislaïne Gabriele Saueressig (1900154) para comporem a Comissão de Recebimento do equipamento de informática, tipo microcomputadores, objeto da nota de empenho 2022NE000157 do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2022 18:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174148

**Código de Autenticação:** 76d9ccd1ac





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1826, de 27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000846.2022-47, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Licitações do câmpus Camaquã do IFSul, na forma da Lei n.º 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes:

Titulares:

Cristina Santana da Silva  
Carmem Angélica Ribeiro de Borba  
Luis Roberto da Silva Lampe

Suplente:

Patrick Coelho Vieira

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2929/2019, de 10/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2022 18:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174149  
**Código de Autenticação:** 0261168c71





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1827, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002828.2022-13, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Guilherme Schwanke Cardoso
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – TRO
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	03/05/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2022 12:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174238

**Código de Autenticação:** 3422686f9d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1828, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002969.2022-28, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Paulo Ricardo Alcantara Goulart
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – CNATFIS
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	16/05/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2022 12:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174240

**Código de Autenticação:** e2d489b877





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1829, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001483.2022-18, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de 06 de abril de 2017.

Servidor	David Bandeira da Cruz
Cargo	Técnico em Agropecuária
Lotação	VG-CZOO
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	28/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2022 12:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174242  
**Código de Autenticação:** 1542b264ae





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1830, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002546.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do Convênio n.º 002/2019 - Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo n.º 23163.004489.2019-40, para atuar como professores das disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos dos municípios envolvidos no projeto:

Curso	Professor e disciplina
Auxiliar de Eletricista Residencial câmpus Camaquã	Martimiano Krusciel de Moraes Disciplina de Introdução a Projetos Elétricos
Operador de Sistemas Domésticos de Tratamento de Água câmpus Camaquã	Guilherme Karsten Shirmer Disciplina de Manutenção de Sistemas Domésticos de Água
Supervisão de Produção Industrial de Vestuário câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Manoela Siewerdt Disciplina de Gestão da Produção
Supervisão de Produção Industrial de Vestuário câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Beatriz Castro Disciplina de Planejamento de Encaixe e Risco Manual
Agente de Cultura Popular Pelotense câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Danilo Ferreira Disciplina de Elaboração de Projetos Culturais
Atendimento e Vendas câmpus Santana do Livramento	Raisa Monique da Silva Fagundez Disciplina de Marketing

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2022 12:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174317

**Código de Autenticação:** 43c3764641





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1831, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000798.2022-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Patrick Coelho Vieira, Goianaz Maximilla dos Santos, Endriw Duarte da Silva e a servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos para comporem a Comissão de Recebimento dos Computadores adquiridos através do Pregão 20/2021, objeto da Nota de Empenho 2022NE000318 do câmpus Camaquã do IFSul, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2022 12:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174326

Código de Autenticação: 34acb03515





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1832, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.001058.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e alunos relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Grêmio Estudantil do Câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº/Matrícula
Gabriela Cristina Lins Superti (Presidente)	Discente	20201PF.MEC_I0006
Gabriéli Locatelli Dias (Vice presidente)	Discente	20211PF.INF_I0013
Adan Henrique Vazzoler dos Passos	Discente	20211PF.MEC_I0006
Giovanna da Silva Facco	Discente	20221PF.INF_I0028
Gustavo Martinez Gonzaga dos Santos	Discente	20191PF.INF_I0004
Hillary Fernandes Goulart	Discente	20201PF.INF_I0025
Maria Eduarda da Silva Busanello (Secretária)	Discente	20211PF.MEC_I0023
Paula Mrus Maria (Apoio)	TAE	2075187
Natália Dias (Apoio)	TAE	1599919
Marcelo Lacortt (Apoio)	Docente	3055442

Art. 2º O período de trabalho desta portaria é de 31/05/2022 a 31/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2022 15:06:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174361

**Código de Autenticação:** b4a9778214





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1833, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001059.2022-51, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constitui o Grupo de Trabalho do Projeto de Ensino: "Representação Estudantil no EMI do Câmpus Passo Fundo: fortalecendo o protagonismo das/dos estudantes - 2ª edição".

Nome	Segmento	Nº Siape /Matrícula
Paula Mrus Maria (Coordenadora)	TAE	2075187
Natália Dias (Colaboradora)	TAE	1599919
Adan Henrique Vazzoler dos Passos	Discente	20211PF.MEC_I0006
Alan Hoffman dos Santos	Discente	20211PF.INF_I0025
Anna Guse Schleder	Discente	20211PF.MEC_I0022
Bernardo da Veiga Tross	Discente	20221PF.INF_I0008
Darian Tibola Manfroi	Discente	20211PF.MEC_I0001
Eduardo Manica	Discente	20221PF.INF_I0005
Estéfani Vitória da Silva	Discente	20201PF.MEC_I0019
Frederico Sikora Otto	Discente	20211PF.INF_I0003
Filipi Carvalho da Silva	Discente	20221PF.MEC_I0005
Isaque dos Santos Oliveira	Discente	20201PF.MEC_I0016
Gabriel Pradegan Orsatto	Discente	20201PF.INF_I0003
Gabriela Cristina Lis Superti	Discente	20201PF.MEC_I0006
Gabriéli Locatelli Dias	Discente	20211PF.INF_I0013

Gabrielly Vitoria de Almeida	Discente	20201PF.INF_I0007
Giovanna da Silva Facco	Discente	20221PF.INF_I0028
Gustavo Martinez Gonzaga dos Santos	Discente	20191PF.INF_I0004
Hillary Fernandes Goulart	Discente	20201PF.INF_I0025
Letícia Pires Kieling	Discente	20221PF.INF_I0011
Luana Vanin Cardoso	Discente	20191PF.INF_I0029
Maria Eduarda da Silva Busanello	Discente	20211PF.MEC_I0023
Nurieli Alves Rodrigues	Discente	20211PF.MEC_I0005
Pedro Henrique Padilha	Discente	20201PF.INF_I0019
Sophia Nandra Domeneghini Franceschi	Discente	20211PF.MEC_I0010
Táisa Paula Zanata Trombetta	Discente	20201PF.MEC_I0008

Art. 2º O período de trabalho é de 01/05/2022 a 20/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2022 15:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174365  
**Código de Autenticação:** c8fa05095b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1834, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23165.001064.2022-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local do Câmpus Passo Fundo.

Nome	Segmento	SIAPÉ nº
Fábio Telles	Docente	1074791
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri (Suplente)	Docente	237388

Art. 2º Revogar a Portaria n.º1892, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2022 16:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174389  
**Código de Autenticação:** e0b7f11142





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1835, de 28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000406.2022-94; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Angélica Neuscharank, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/06/2022 a 21/06/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que esteve afastada para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/07/2022 16:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174401

**Código de Autenticação:** d60d0acefa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1836, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000446.2021-10; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 19/04/2021; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Desaverbar o período constante na Portaria N.º 190/2015, referente ao tempo de contribuição de 08 anos, 11 meses e 06 dias, prestado pelo servidor Nelson Luiz Reyes Marques, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 07 anos e 09 meses, prestado pelo servidor Nelson Luiz Reyes Marques, no magistério, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 3º Averbar ainda, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 anos, 02 meses e 06 dias, prestados pelo servidor acima mencionado em atividade privada, vinculada à Previdência Social.

Art. 4º Tornar sem efeito as portarias de pessoal n.º 1375/2021 e 1376/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 09:06:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174458

**Código de Autenticação:** 77e34dfd8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1837, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000716.2022-04 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 26/07/2022, o cargo de Assistente de Aluno, Classe C, Padrão 408, código de vaga 229943 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Danielle Schweickardt, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 09:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174459

**Código de Autenticação:** e958519189





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1838, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000424.2022-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Bruno de Sousa Pugatsch, Everton Reckziegel, Rafael Igor Fritz e a servidora Veranice Dalmoro para comporem a Comissão de Recebimento dos microcomputadores, tipo Microcomputador, Memória Ram Superior a 8 GB, Núcleos por Processador Superior a 8, Armazenamento HDD sem Disco HDD GB, Armazenamento SSD 110 a 300, Monitor 21 a 29 Pol., Componentes Adicionais com Teclado e Mouse, Sistema Operacional Proprietário, Garantia On Site Superior a 36 meses, Gabinete Compact, objeto da nota de empenho 2022NE000370 da Reitoria do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1532/2022, de 01/07/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 09:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174479

**Código de Autenticação:** 244bbbaebb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1839, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23206.002658.2022-69 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 224/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 21 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Stefânia da Silveira Glaeser	20/01/2022	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 10:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174487

**Código de Autenticação:** 066bd1896a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1840, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo 23164.001704.2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Catia Cilene Mello Alano, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 29/08/2022 a 28/09/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 10:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174497

**Código de Autenticação:** 9302802783





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1841, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23340.000521.2022-25 em trâmite; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 223/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 26 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Suelen dos Santos Garcia	01/07/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 10:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174502  
**Código de Autenticação:** f73331d217





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1842, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002866.2022-68 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, n.º 221/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 26 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciano Jose Crochemore	25/07/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 13:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174541

**Código de Autenticação:** 9a4617fc00





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1843, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23703.000513.2022-12 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 220/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 26 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fernando Benvenutti Schaab	13/07/2020	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 13:51:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174545

Código de Autenticação: 1e696aaebe





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1844, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000548.2022-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 229/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologada em 26 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Josiane Redmer Hinz	28/08/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/07/2022 13:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174551  
Código de Autenticação: 3e9e55716c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1845, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23166.001128.2022-17 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 217/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 26 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de julho de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Matheus Senna de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 13:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174555

**Código de Autenticação:** c5567bd090





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1846, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000722.2022-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 231/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Cristiano Devitte	23/07/2022	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/07/2022 13:54:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174556  
Código de Autenticação: 516912131a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1847, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000369.2022-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Guilherme da Silva Aguiar (Siape 2153835), Fernando Abrahão Afonso (Siape 1940976) e Ademir Dorneles de Dorneles (1612582) para comporem a Comissão de Recebimento de Microcomputadores e Monitores para o Laboratório de Informática, objeto da nota de empenho 2022NE000029, do Câmpus Gravataí do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 13:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174564

**Código de Autenticação:** 5e52b79c63





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1848, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001955.2022-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Luciana Alves Madruga, ocupante do cargo de Porteiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/06/2022 a 26/06/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Predial e Serviços (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, da Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, que esteve afastado para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 16:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174599

**Código de Autenticação:** e2ce3b003b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1849, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000856.2022-82; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Kellen Lüdtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/07/2022 a 29/07/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 16:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174600

**Código de Autenticação:** db93624b04





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1850, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002580.2022-26 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 20/07/2022 a 28/07/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 16:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174603

**Código de Autenticação:** 0d68873ff9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1851, de 29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002587.2022-48, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável pela Construção da Política da Pós-graduação do IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Márcia Miller Gomes de Pinho	TAE	2943868
Ana Paula Nogueira e Silva	TAE	2669420
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Emílio Padilla Severo	Docente	1525178
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Cristina Zanella Rodrigues	Docente	1572441
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
João Ladislau Barbará Lopes	Docente	1100071
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Mack Léo Pedroso	Docente	1191018
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Vinicius Martins	Docente	2619343
Viviane Dalmoro	Docente	2395300

Thais Burlani Neves	Docente	1059963
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal n.º 2415, de 23 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/07/2022 18:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 174622

**Código de Autenticação:** 92c55680f3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 76, de 01 de julho de 2022.

Revogar a Portaria IFSul nº 70, de 6 de junho de 2022, e a Portaria IFSul nº 73, de 20 de junho de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista os Processo 23163.001863.2022-51 e 23163.002128.2022-64; e, o fim do movimento grevista, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 70, de 6 de junho de 2022, que trata da suspensão dos calendários acadêmicos dos Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Venâncio Aires e dos Câmpus Avançados Jaguarão e Novo Hamburgo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 73, de 20 de junho de 2022, que trata da suspensão do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/07/2022 12:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169125

Código de Autenticação: 131b32fc46





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 77, de 18 de julho de 2022

Institui o Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (FORMAPED) da Educação Básica, Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir, a contar de 2020, o Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (FORMAPED) da Educação Básica, Profissional, Científica e Tecnológica no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. A formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio realiza-se por meio de cursos de graduação, programas de licenciatura ou outras formas, em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 2º São objetivos do FORMAPED:

- I - instrumentalizar a/o profissional da Educação Profissional e Tecnológica, em sua área de atuação e em espaços nos quais sejam necessários conhecimentos pedagógicos;
- II - propiciar às/aos docentes do IFSul que não possuem Licenciatura a formação inicial para a docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio em consonância com a legislação e com normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação, de tal forma que o IFSul possa todos as/os docentes 100% licenciadas/os;
- III - propiciar às/aos Técnicos Administrativos do IFSul que trabalham diretamente na área da educação a oportunidade de realizar curso de licenciatura ou equivalente, permitindo sua atuação na práxis pedagógica; e,
- IV - atender o Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos estudantes do IFSul, os objetivos dos Institutos Federais em oferecer cursos de licenciatura e formação pedagógica e também reforçar a discussão pedagógica no âmbito do IFSul.

Parágrafo único. Os cursos que participarem do FORMAPED poderão prever reserva de vagas para servidoras/es do IFSul.

Art. 3º O FORMAPED contempla os seguintes cursos e programas voltados à formação de docentes:

- I - cursos de graduação de licenciatura;
- II - cursos destinados à Formação Pedagógica ou complementação pedagógica para licenciatura de graduados não licenciados;
- III - cursos de graduação de licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica;
- IV - cursos de Pós-graduação **lato sensu** de Especialização em Docência da Educação Profissional e Tecnológica, de caráter pedagógico, voltado especificamente para a docência na educação profissional;
- V - programas especiais, de caráter excepcional ou de reconhecimento total ou parcial dos saberes profissionais de docentes, desde que regulamentado e devidamente autorizados pelos órgãos competentes do respectivo Sistema de Ensino; e,
- VI - outros cursos e programas presenciais adotados pelo IFSul.

§ 1º Para participar do FORMAPED o curso ou programa deverá requerer a sua adesão à Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

§ 2º Os cursos previstos no inciso IV deverão contemplar no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), preferencialmente, projeto de intervenção relativo à prática docente em cursos e programas de educação profissional avaliado pela Pró-reitoria de Ensino.

Art. 4º Aos graduados não licenciados que realizaram curso de Pós-graduação lato sensu de Especialização nos

termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 2018, é assegurado o direito de requerer a expedição de Diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme Resolução CNE/CP nº 1 de 2022 desde que seja apresentado:

- I - diplomação em curso de graduação de Bacharelado ou de Tecnologia;
- II - certificação no curso de Pós-graduação **lato sensu** específico de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas; e,
- III - comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de componentes curriculares profissionais.

Art. 5º O FORMAPED será composto por editais de seleção para ingresso de servidoras/es do IFSul nos cursos ou programas associados.

Art. 6º A coordenação geral e a coordenação adjunta do FORMAPED no IFSul serão desempenhadas por servidor/a designado/a em portaria.

Parágrafo único. A coordenação geral do programa não constitui unidade administrativa formal na estrutura da instituição.

Art. 7º A coordenação geral do FORMAPED é responsável pela articulação do programa institucionalmente compondo grupos de trabalho para a consecução do programa.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2022 15:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 172273

**Código de Autenticação:** e8fcac4d6c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 78, de 25 de julho de 2022.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, alterações do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o processo 23206.002897.2022-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, as alterações do calendário acadêmico 2021 do Câmpus Pelotas, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

ANEXO

Calendário Acadêmico 2021 (execução em 2022)

Ano de 2022																																																																																					
<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1 - Dia mundial do trabalho 2 a 13 - 2º período de férias do exercício 2022 (12 dias) 14 - Início do período letivo 2021/1 (execução em 2022/1) 17 - Suspensão das aulas no turno da tarde e da noite (rec. Defesa Civil) 18 - Suspensão das aulas no turno da manhã (Rec. Defesa Civil) 19 a 31 - Greve dos Servidores</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>3 - Horário de terça-feira 7 - Independência do Brasil 10 - Horário de quarta-feira 17 - Horário de quinta-feira 20 - Revolução Farroupilha 24 - Horário de sexta-feira</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td></tr> <tr><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td></tr> <tr><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td></tr> <tr><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1 a 30 - Greve dos Servidores 16 - Corpus Christi</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td></tr> <tr><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td></tr> <tr><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td></tr> <tr><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td></tr> <tr><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1 - Recuperação do dia 11/7 (notas) 4 e 5 - Conselhos de Classe dos Cursos Técnicos 5 - Final do período letivo 2021/1 (exec. em 2022/1) 5 - Prazo final para entrega dos diários de classe no SUAP 6 a 12 - 3º período de férias do exercício 2022 (7 dias); 12 - Nossa Senhora Aparecida 17 - Início do período letivo 2021/2 (execução em 2022/2) 22 - Horário de segunda e 29 de terça; 28 - Dia do servidor público</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31												
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
5	6	7	8	9	10	11																																																																															
12	13	14	15	16	17	18																																																																															
19	20	21	22	23	24	25																																																																															
26	27	28	29	30																																																																																	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
2	3	4	5	6	7	8																																																																															
9	10	11	12	13	14	15																																																																															
16	17	18	19	20	21	22																																																																															
23	24	25	26	27	28	29																																																																															
30	31																																																																																				
<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1 - Greve dos Servidores 4 - Retomada das aulas (término da Greve dos Servidores) 11 - Suspensão das aulas no turno da noite (energia elétrica) 30 - Horário de segunda-feira</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>2 - Finais 5 - Horário de quarta-feira 12 - Horário de quinta-feira 15 - Proclamação da República 19 - Horário de terça-feira; 26 - Horário de sexta-feira 30 - Final da 1ª etapa dos Cursos Técnicos</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
3	4	5	6	7	8	9																																																																															
10	11	12	13	14	15	16																																																																															
17	18	19	20	21	22	23																																																																															
24	25	26	27	28	29	30																																																																															
31																																																																																					
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>8 - Horário de terça-feira 13 - Horário de quarta-feira 16 - Final da 1ª etapa dos Cursos Técnicos 19 - Início da 2ª etapa dos Cursos Técnicos 20 - Horário de quinta-feira 27 - Horário de sexta-feira</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1 - Início da 2ª etapa dos Cursos Técnicos 3 - Horário de quarta-feira 10 - Horário de quinta-feira 17 - Horário de sexta-feira 25 - Natal</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
Ano de 2023																																																																																					
<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>1 - Confraternização Universal 2 - Horário de quarta-feira; 7 - Horário de segunda-feira 13 - Horário de quarta-feira 16 e 17 - Conselhos de Classe dos Cursos Técnicos 17 - Final do período letivo 2021/2 (execução em 2022/2) 19 - Início da 2ª etapa dos Cursos Técnicos 17 - Prazo final para entrega dos diários de classe no SUAP 18 - Início do 1º período de férias do exercício 2023</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>2 - Nossa Senhora dos Navegantes 21 - Carnaval 22 - Final do 1º período de férias do exercício 2023 (36 dias) 27 - Previsão de início do 1º período letivo do ano de 2023</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>N Dias letivos N Dias não letivos</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>N Início Período Letivo / Bloco N Fim Período Letivo / Bloco</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>N Início de etapa N Fim de etapa</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<table border="1"> <tr><th>DOM</th><th>SEG</th><th>TER</th><th>QUA</th><th>QUI</th><th>SEX</th><th>SAB</th></tr> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> <p>N Sábados letivos opcionais N Capacitação / Planejamento Docente N Feriados N Férias</p>	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB																																																																															
1	2	3	4	5	6	7																																																																															
8	9	10	11	12	13	14																																																																															
15	16	17	18	19	20	21																																																																															
22	23	24	25	26	27	28																																																																															
29	30	31																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Ano Letivo 2021 (execução em 2022)</th> </tr> <tr> <th rowspan="2">Data de início</th> <th rowspan="2">Data de Término</th> <th rowspan="2">Período letivo</th> <th colspan="5">Quantidade de dias da semana</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>16/05/2022</td> <td>05/10/2022</td> <td>2021/1 (execução 2022/1)</td> <td>16</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>9</td> <td>76</td> </tr> <tr> <td>17/10/2022</td> <td>17/01/2023</td> <td>2021/2 (execução 2022/2)</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>15</td> <td>10</td> <td>75</td> </tr> </tbody> </table>	Ano Letivo 2021 (execução em 2022)							Data de início	Data de Término	Período letivo	Quantidade de dias da semana					Total	S	T	Q	Q	S	S	16/05/2022	05/10/2022	2021/1 (execução 2022/1)	16	15	15	15	15	9	76	17/10/2022	17/01/2023	2021/2 (execução 2022/2)	15	15	15	15	15	10	75	<p><b>OBSERVAÇÕES</b> Dúvidas gerais sobre os procedimentos de registros acadêmicos: Ensino Técnico: pt-tecnico@ifsul.edu.br   Ensino Superior: pt-superior@ifsul.edu.br Calendário de Atividades do Depto. de Registros Acadêmicos (DERA)</p>																																										
Ano Letivo 2021 (execução em 2022)																																																																																					
Data de início	Data de Término	Período letivo	Quantidade de dias da semana					Total																																																																													
			S	T	Q	Q	S		S																																																																												
16/05/2022	05/10/2022	2021/1 (execução 2022/1)	16	15	15	15	15	9	76																																																																												
17/10/2022	17/01/2023	2021/2 (execução 2022/2)	15	15	15	15	15	10	75																																																																												

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2022 15:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173546  
Código de Autenticação: 1bd5e26d8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 79, de 25 de julho de 2022.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior o  
Calendário Acadêmico 2022 do  
Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23356.000724.2022-42, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, as alterações do calendário acadêmico 2022 do Câmpus Venâncio Aires, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

## Calendário Letivo - 2022 - Câmpus Venâncio Aires

2022

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
mai/22	1	2	3	4	5	6	7	12 DIAS	27/05 - Início do período letivo 2022/1 para a Especialização em Educação.
	8	9	10	11	12	13	14		16/05 - Início do período letivo 2022/1 para os cursos integrados e para o curso superior TADS
	15	16	17	18	19	20	21		21 e 28/05 - sábados letivos assíncronos para todos os cursos.
	22	23	24	25	26	27	28		16/05 - Início do período letivo 2021/2 para os cursos subsequentes
	29	30	31						02/05 a 13/05 - Formação servidores/Planejamento docente.
jun/22				1	2	3	4	00 DIAS	01/06 a 30/06 - Calendário acadêmico suspenso - greve.
	5	6	7	8	9	10	11		
	12	13	14	15	16	17	18		
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30				
jul/22						1	2	23 DIAS - INT/TADS/PROEJA 19 DIAS SUB	01 e 02/07 - não-letivos: greve.
	3	4	5	6	7	8	9		09, 16/07, 23 e 30/07 - Sábados letivos assíncronos para os cursos integrados, curso superior e PROEJA
	10	11	12	13	14	15	16		25/07 - Feriado Municipal - não letivo
	17	18	19	20	21	22	23		
	24	25	26	27	28	29	30		
	31								
ago/22							6	27 DIAS INT/TADS/PROEJA A - 23 DIAS SUB	26/08 - Fim da 1ª etapa dos cursos subsequentes (51 dias letivos)
	7	8	9	10	11	12	13		29/08 - Início da 2ª etapa dos cursos subsequentes
	14	15	16	17	18	19	20		13/08 - Sábado letivo presencial (NUCLEOS) - Integrados, Superior, PROEJA
	21	22	23	24	25	26	27		06, 20, 27/08 - Sábados letivos assíncronos para cursos Integrados, Superior, PROEJA
	28	29	30	31					31/08 - Final 1ª etapa Cursos Integrados (62 dias letivos)
set/22					1	2	3	24 DIAS INT/TADS/PROEJA A - 20 DIAS SUB	07/09 - Independência do Brasil (feriado nacional), não-letivo.
	4	5	6	7	8	9	10		20/09 - Revolução Farroupilha (feriado estadual), não-letivo
	11	12	13	14	15	16	17		03, 10, 17, 24/09 - Sábados letivos assíncronos - Integrados, Superior, PROEJA
	18	19	20	21	22	23	24		01/09 - Início da 2ª etapa dos cursos integrados
	25	26	27	28	29	30			
out/22							1	20 DIAS INT/TADS/PROEJA A - 16 DIAS SUB	20/10 - Final do período letivo 2021/1 para o PROEJA
	2	3	4	5	6	7	8		24/10 - Início do período letivo 2022/1 para o PROEJA
	9	10	11	12	13	14	15		01, 15, 22, 29 - sábados letivos assíncronos - Cursos Integrados, Superior, PROEJA
	16	17	18	19	20	21	22		12/10 - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) - não-letivo
	23	24	25	26	27	28	29		28/10 - Dia do servidor público (ponto facultativo) - não letivo
	30	31							08/10 - Sábado letivo presencial (NUCLEOS) - Integrados, Superior, PROEJA
								18/10 - Final do semestre 2022/1 para o Curso Superior TADS	
								19/10 - Início do semestre 2022/2 para o Curso Superior TADS	

nov/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	24 DIAS - INT/TADS/PROEJA A - 07 DIAS SUB	ANOTAÇÕES
				1	2	3	4		
	6	7	8	9	10	11	12		05, 12, 26/11 - sábados letivos assíncronos - Cursos Integrados, Superior, PROEJA
	13	14	15	16	17	18	19		10/11 - Final da 2ª etapa (49 dias letivos) e do semestre 2021/2 para o subsequente
	20	21	22	23	24	25	26		19/11 - Final da 2ª etapa dos cursos integrados (62 dias)
	27	28	29	30					21/11 - Início da 3ª etapa dos cursos integrados
									19/11 - Sábado letivo presencial (Núcleos) - Integrados, Superior, PROEJA

dez/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	15 DIAS - INT/TADS/PROEJA A - 07 DIAS SUB	ANOTAÇÕES
						1	2		
	4	5	6	7	8	9	10		03/10, 10/10, 17/10 - sábados letivos assíncronos - Integrados, Superior, PROEJA
	11	12	13	14	15	16	17		19/12/22 a 31/12/22 - Férias docentes e discentes
	18	19	20	21	22	23	24		
	25	26	27	28	29	30	31		

## 2023

jan/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	08 DIAS - INT/TADS/PROEJA A - 07 DIAS SUB	ANOTAÇÕES
		1	2	3	4	5	6		
	8	9	10	11	12	13	14		28/01 - Sábado letivo assíncrono - Integrados, Superior, PROEJA
	15	16	17	18	19	20	21		20/01 - Feriado Municipal (São Sebastião Mártir)
	22	23	24	25	26	27	28		01/01/2023 a 20/01/2023 - férias docentes e discentes
	29	30	31						

fev/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	23 DIAS - INT/TADS/PROEJA A - 19 DIAS SUB	ANOTAÇÕES
					1	2	3		
	5	6	7	8	9	10	11		21/02 - Carnaval (ponto facultativo) - não letivo
	12	13	14	15	16	17	18		28/02 - 2ª feira de Carnaval - letivo assíncrono para cursos Integrados, Superior, PROEJA, Subsequentes
	19	20	21	22	23	24	25		22/02 - Quarta de Cinzas - letivo assíncrono pela manhã - Reuniões docentes à tarde
	26	27	28						01/02 - Início semestre 2022/1 - cursos subsequentes
									11/02 - Sábado Letivo Presencial (NUCLEOS) - Integrados, Superior, PROEJA

mar/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	31 DIAS - INT/TADS/PROEJA A - 21 DIAS SUB	ANOTAÇÕES
					1	2	3		
	5	6	7	8	9	10	11		24/03 - final do período letivo 2022/2 para o TADS
	12	13	14	15	16	17	18		04, 11, 18/03 - Sábados letivos assíncronos para Integrado, TADS e PROEJA
	19	20	21	22	23	24	25		25/03 - Sábado letivo assíncrono para PROEJA 2022/1
	26	27	28	29	30	31			18/03 - Final do período letivo 2022/1 para a Especialização em Educação

abr/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	23 DIAS - INT/TADS/PROEJA A - 15 DIAS SUB	ANOTAÇÕES
							1		
	3	4	5	6	7	8	9		07/04/23 - Sexta-Feira da Paixão (Feriado) - não-letivo
	10	11	12	13	14	15	16		21/04/23 - Tiradentes (Feriado) - não-letivo
	17	18	19	20	21	22	23		14/04/23 - Final da 1ª etapa (51 dias) do semestre 2022/1 - subsequentes
	24	25	26	27	28	29			17/04/23 - Início 2ª etapa - semestre 2022/1 - cursos subsequentes

mai/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	28 DIAS - INT/TADS/PROEJA A - 19 DIAS SUB	ANOTAÇÕES
			1	2	3	4	5		
	7	8	9	10	11	12	13		06, 13, 20 e 27/05 - sábados letivos assíncronos PROEJA 2022/1
	14	15	16	17	18	19	20		01/05/2023 - Dia do Trabalho (feriado) - não-letivo
	21	22	23	24	25	26	27		
	28	29	30	31					

jun/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	26 DIAS - INT/TADS/PROEJA A - 17 DIAS SUB	ANOTAÇÕES
						1	2		
	4	5	6	7	8	9	10		03, 10, 17 e 24/06 - sábados letivos assíncronos PROEJA 2022/1
	11	12	13	14	15	16	17		27/06 - Final da 2ª etapa (49 dias) e do semestre 2022/1 - subsequente (início 01/02)
	18	19	20	21	22	23	24		
	25	26	27	28	29	30			

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
jul/23							1	24 DIAS - PROEJA 2022/1 19 dias SUB	01.08.15.22.29/07 - Sábados letivos assíncronos PROEJA 2022/1
	2	3	4	5	6	7	8		03/07 - início semestre 2022/2 subsequente (Final em 27/11/23)
	9	10	11	12	13	14	15		29/07 - final do período letivo 2022/1 para o PROEJA
	16	17	18	19	20	21	22		25/07 - Dia do Colono e Motorista (Feriado Municipal)
	23	24	25	26	27	28	29		31/07 - Início das férias docentes e discentes
	30	31							
ago/23			1	2	3	4	5	14 dias SUB 2022/2	ANOTAÇÕES
	6	7	8	9	10	11	12		01/08 a 11/08 - Férias docentes e discentes
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28	29	30	31				
set/23						1	2	19 dias SUB 2022/2	ANOTAÇÕES
	3	4	5	6	7	8	9		07/09 - Independência do Brasil (feriado) - não-letivo
	10	11	12	13	14	15	16		20/09 - Revolução Farroupilha (feriado estadual) - não-letivo
	17	18	19	20	21	22	23		29/09/23 - Final da 1ª etapa (52 dias) - semestre 2022/2 - subsequentes
	24	25	26	27	28	29	30		
out/23								21 dias SUB 2022/2	ANOTAÇÕES
	1	2	3	4	5	6	7		12/10 - Nª Srª Aparecida (feriado) - não-letivo
	8	9	10	11	12	13	14		28/10 - Dia do servidor público (ponto-facultativo) - não-letivo
	15	16	17	18	19	20	21		02/10/2023 - início da 2ª etapa do semestre 2022/2 - subsequentes
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30	31						
nov/23				1	2	3	4	20 dias Sub 2022/2	ANOTAÇÕES
	5	6	7	8	9	10	11		02/11 - Finados (feriado) - não-letivo
	12	13	14	15	16	17	18		15/11 - Proclamação da República (feriado) - não-letivo
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30				
dez/23						1	2	07 dias Sub 2022/2	ANOTAÇÕES
	3	4	5	6	7	8	9		11/12 - Final da 2ª etapa (48 dias) e do semestre 2022/2 - Subsequentes
	10	11	12	13	14	15	16		26/12/2023 a 31/12/2023 - férias docentes e discentes
	17	18	19	20	21	22	23		25/12 - Natal (feriado)
	24	25	26	27	28	29	30		
	31								

Dias e períodos letivos									
Data de início	Data de término	Período letivo	Quantidade de dias da semana						Total
			S	T	Q	Q	S	S	
16 de maio de 2022	10 de novembro de 2022	2021/2 (Subsequentes)	20	20	18	21	19	2	100
16 de maio de 2022	24 de março de 2023	2022/1 (Integrados)	34	32	32	35	34	33	200
16 de maio de 2022	18 de outubro de 2022	2022/1 (Superior)	17	17	15	17	17	17	100
19 de outubro de 2022	24 de março de 2023	2022/2 (Superior)	17	15	17	18	17	16	100
01 de fevereiro de 2023	27 de junho de 2023	2022/1 (Subsequentes)	20	20	21	20	19	-	100
03 de julho de 2023	11 de dezembro de 2023	2022/2 (Subsequentes)	22	20	19	18	21	-	100
27 de maio de 2022	18 de março de 2023	2022/1 (Especialização)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
17 de janeiro de 2022	20 de outubro de 2022	2021/1 (PROEJA)	35	33	34	32	34	32	200
24 de outubro de 2022	29 de julho de 2023	2022/1 (PROEJA)	34	32	34	34	32	34	200

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/07/2022 16:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 173556  
Código de Autenticação: 4e7d6f8958







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 80, de 25 de julho de 2022.

Aprova **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2022 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001268.2022-15, resolve:

Art. 1º Aprovar **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2022 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor



	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
jan/23	1	2	3	4	5	6	7	<b>ANOTAÇÕES</b> 01 - confraternização Universal 02 a 31 - Férias docentes - 30 dias
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	31					
fev/23				1	2	3	4	<b>ANOTAÇÕES</b> 01 - 10 - Férias docentes - 10 dias 13 - reinício do segundo semestre de 2022 20 - não letivo - Carnaval 21 - Carnaval
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28					
mar/23				1	2	3	4	<b>ANOTAÇÕES</b> 17 - final da primeira etapa do subsequente - 50 dias 20 - início da segunda etapa do subsequente 11 - Sábado letivo - horário de terça-feira 25 - Sábado letivo - horário de quarta-feira
	5	6	7	8	9	10	11	
	12	13	14	15	16	17	18	
	19	20	21	22	23	24	25	
	26	27	28	29	30	31		
abr/23							1	<b>ANOTAÇÕES</b> 05 - Emancipação de Novo Hamburgo 07 - Sexta-feira Santa 21 - Tiradentes 01 - Sábado letivo - horário de quinta-feira 15 - Sábado letivo - horário de sexta-feira- Gincana
	2	3	4	5	6	7	8	
	9	10	11	12	13	14	15	
	16	17	18	19	20	21	22	
	23	24	25	26	27	28	29	
30								
mai/23		1	2	3	4	5	6	<b>ANOTAÇÕES</b> 01 - Dia do trabalhador 18 - Ascensão do senhor 26 - final da segunda etapa do subsequente - 50 dias 26 - final do segundo semestre - 100 dias 26 - final do ano letivo 2022 - 200 dias 06 - Sábado letivo - horário de segunda-feira 13 - Sábado letivo - horário de sexta-feira
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30	31				

Indicadores

- Feriados
- Férias
- Início de etapa
- Dia não Letivo
- Sábado letivo
- Final de etapa
- Início Período Letivo
- Capacitação e planejamento

Data de início	Término	Período letivo	Quantidade de dias da semana						TOTAL
			S	T	Q	Q	S	S	
06/07/2022	12/11/2022	2022/1	17	17	16	19	18	13	100
21/11/2022	26/05/2023	2022/2	18	19	19	19	18	7	100
TOTAL			35	36	35	38	36	20	200

5	4	5	2	4
16/jul	30/jul	13/ago VOL		20/ago
27/ago	03/set	10/set Mat		24/set
01/out NAI-Nº	08/out - FUT	15/out	22/out	
		05/nov		
03/dez	11/mar	25/mar	01/abr	15/abr-gincana
06/mai				13/mai

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/07/2022 16:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 173562

**Código de Autenticação:** 207ab1dbf5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 81, de 27 de julho de 2022.

Aprova **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2021, dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001268.2022-15, resolve:

Art. 1º Aprovar **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2021, dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

## Calendário Letivo - 2021

Câmpus Avançado Jaguarão  
Modalidade Integrado

out/21	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	11 DIAS	ANOTAÇÕES	
							1		2	13 a 15 - Capacitação e formação docente
	3	4	5	6	7	8	9		18 - Início do período letivo	
	10	11	12	13	14	15	16		28 - Feriado Servidor Público	
	17	18	19	20	21	22	23			
	24	25	26	27	28	29	30			
	31									

nov/21	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	22 DIAS	ANOTAÇÕES	
			1	2	3	4	5		6	2 - Feriado Finados
	7	8	9	10	11	12	13		15 - Feriado Proclamação da República	
	14	15	16	17	18	19	20		20 - Feriado Consciência Negra	
	21	22	23	24	25	26	27		23 - Feriado Municipal	
	28	29	30							

dez/21	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	24 DIAS	ANOTAÇÕES	
					1	2	3		4	24 - 31 - Ponto facultativo
	5	6	7	8	9	10	11			
	12	13	14	15	16	17	18			
	19	20	21	22	23	24	25			
	26	27	28	29	30	31				

2 0 2 2

jani/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	FÉRIAS DOCENTES	ANOTAÇÕES	
									1	3/01 a 1/02 - Férias docentes
	2	3	4	5	6	7	8			
	9	10	11	12	13	14	15			
	16	17	18	19	20	21	22			
	23	24	25	26	27	28	29			
	30	31								

fev/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	22 DIAS	ANOTAÇÕES	
				1	2	3	4		5	1 de fevereiro - Férias
	6	7	8	9	10	11	12		2 - Feriado	
	13	14	15	16	17	18	19		3 - Retomada das aulas	
	20	21	22	23	24	25	26		23 - Horário de terça-feira	
	27	28								

mar/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	25 DIAS	ANOTAÇÕES						
			1	2	3	4	5			1 - Feriado					
	6	7	8	9	10	11	12			3- Horário de sábado					
	13	14	15	16	17	18	19			25 - Fim da primeira etapa					
	20	21	22	23	24	25	26			26 - Início da segunda etapa					
	27	28	29	30	31					25 e 26 - Conselho de Classe					
								30 - Paralisação							

abr/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	24 DIAS	ANOTAÇÕES						
						1	2			15 - Sexta-feira Santa					
	3	4	5	6	7	8	9			21 - Feriado de Tiradentes					
	10	11	12	13	14	15	16								
	17	18	19	20	21	22	23								
	24	25	26	27	28	29	30								

mai/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	15 DIAS	ANOTAÇÕES						
	1	2	3	4	5	6	7			19 - 31- Greve					
	8	9	10	11	12	13	14								
	15	16	17	18	19	20	21								
	22	23	24	25	26	27	28								
	29	30	31												

Jun/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	0 DIAS	ANOTAÇÕES						
				1	2	3	4			16 - Feriado de Corpus Christi					
	5	6	7	8	9	10	11			01- 30 - Greve					
	12	13	14	15	16	17	18								
	19	20	21	22	23	24	25								
	26	27	28	29	30										

jul/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	24 dias	ANOTAÇÕES						
						1	2			01 - 02 - Greve					
	3	4	5	6	7	8	9			04 - Retorno calendário letivo					
	10	11	12	13	14	15	16			09 - sábado assíncrono					
	17	18	19	20	21	22	23			16 - sábado assíncrono					
	24	25	26	27	28	29	30			23 - sábado assíncrono					

ago/22	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	17 dias	ANOTAÇÕES						
		1	2	3	4	5	6			06 - sábado assíncrono					
	7	8	9	10	11	12	13			13 - sábado assíncrono					
	14	15	16	17	18	19	20			18 - 19 - Conselhos de classe					
	21	22	23	24	25	26	27			19 - Fim do período letivo					
	28	29	30	31						22 a 31 - Férias docentes					

N Dias letivos   
N Início Período Letivo   
N Início de etapa   
N Sábados letivos

N Dias não letivos   
N Fim Período Letivo   
N Fim de etapa

N Férias   
N Feriados   
N Capacitação / Planejamento Docente

Dias e períodos letivos									
Data de início	Data de Término	Período letivo	Quantidade de dias da semana						
18/10/2021	25/03/2022	2021/1	17	16	17	17	17	100	
26/03/2022	19/08/2022	2021/2						84	
<b>Total</b>		-						184	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/07/2022 16:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

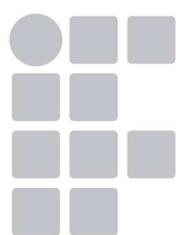
**Código Verificador:** 174114

**Código de Autenticação:** 36168f152e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)